

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Pregão Presencial Nº. 023/2018

Empresas Participantes:

BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER".

Início do Processo



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| 01. MEMORANDO 2324/2018..... | 001 |
| 02. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO 2324/2018..... | 002 |
| 03. COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO 83/2018..... | 003 |
| 04. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO – COTAÇÃO 83/2018..... | 010 |
| 05. TERMO DE REFERÊNCIA..... | 012 |
| 06. MEMORANDO 2327/2018..... | 013 |
| 07. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO..... | 014 |
| 08. COLETA DE PREÇOS REF. A COTAÇÃO 84/2018..... | 015 |
| 09. . ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO – COTAÇÃO 84/2018..... | 022 |
| 10. MEMORANO 2331/2018..... | 025 |
| 11. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO..... | 026 |
| 12. COLETA DE PREÇOS REF. A COTAÇÃO Nº 85/2018..... | 031 |
| 13. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO- COTAÇÃO 85/2018 | 033 |
| 14. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO..... | 034 |
| 15. TERMO DE REFERÊNCIA | 035 |
| 16. MEMORANDO 2359/2018 | 036 |
| 17. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO..... | 037 |
| 18. COLETA DE PREÇOS REF. COTAÇÃO Nº 88/2018 | 038 |
| 19. ESTIMATIVA DE PREÇOS COTAÇÃO 88/2018..... | 044 |
| 20. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO..... | 045 |
| 21. TERMO DE REFERÊNCIA..... | 046 |

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



| | |
|---|-------|
| 22. RESOLUÇÃO N°.035/2017– NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO... | 047 |
| 23. MEMORANDO 078/2018 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO | 049 |
| 24. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL..... | 050 |
| 25. PARECER PRÉVIO EDITAL..... | 130 |
| 26. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2018..... | 131 |
| 27. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO..... | 132 |
| 28. ERRATA..... | 134 |
| 29. PUBLICAÇÃO DE ERRATA..... | 135 |
| 30. AVISO DE ANTECIPAÇÃO..... | 136 |
| 31. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ANTECIPAÇÃO..... | 137 |
| 32. CREDENCIAMENTO..... | 145 |
| 33. ENVELOPE 01 - PROPOSTAS | 151 |
| 34. ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO | 158 |
| 35. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL..... | 174 |
| 36. REALINHAMENTO DA PROPOSTA..... | 178 |
| 37. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS..... | 184 |
| 38. PARECER DA COMISSÃO..... | 186 |
| 39. MEMORANDO 088/2018 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO | 187 |
| 40. PARECER JURIDICO | 188 |
| 41. OFICIO ENCAMINHADO PARA A DIRETORIA | 189 |
| 42. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO | 190 |
| 43. AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2018 | 191 |
| 44. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO..... | 192/A |
| 45. CONTRATO..... | 193 |



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 001
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
Página 1 de 1


Edição nº 83

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2324/2018 - PROC. N.º 2271/2018.

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 29/05/2018
NÚCLEO ORIGEM: NUCLEO DE URBANISMO
DEPARTAMENTO: DEPART. DE URBANISMO
DIRETORIA: DIRETORIA DE URBANISMO
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS **NÚCLEO CONS.:** OBRAS
VEÍCULO: **PLACA:**
REQUERENTE: ODERLY MARIN DE ABREU
OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO (PAVER) PARA USO NO SETOR DE OBRAS DA EMPRESA CODER
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

| ITENS | | | |
|--------|---|-------|------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE |
| 29165 | PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO 20X20 CM E 10 CM DE ESPESSURA | M2 | 540 |

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE MAIO DE 2018.



ODERLY MARIN DE ABREU



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

PROC. LICITATORIO - CODER
Página: 002
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Página 1 de 1

AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2324/2018 - PROC. N.º 2271/2018.

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO

DATA: 29/05/2018

NÚCLEO ORIGEM: NUCLEO DE URBANISMO

DEPARTAMENTO: DEPART. DE URBANISMO

DIRETORIA: DIRETORIA DE URBANISMO

NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS

VEÍCULO:

PLACA:

NÚCLEO CONS.: OBRAS

REQUERENTE: ODERLY MARIN DE ABREU

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO (PAVER) PARA USO NO SETOR DE OBRAS DA EMPRESA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ITENS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE |
|--------|---|-------|------|
| 29165 | PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO 20X20 CM E 10 CM DE ESPESSURA | M2 | 540 |

AUTORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 2324 DO ANO DE 2018 E PROCESSO NÚMERO 2271

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE MAIO DE 2018.

ODERLY MARIN DE ABREU
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

premodal

Cuiabá, 11 de junho de 2018.

À CODER - Cia. Desenvolvimento de Rondonópolis

A/C: João Soares

Empresa: Rezende Artefatos de Concreto e Construções Ltda.
CNPJ: 19.495.334/0001-01
Insc. Estadual: 13.527.313-01

Ref.: Industrialização e fornecimento de Pavimento Intertravado de Concreto (PAVERS) para a CODER, em Rondonópolis - MT.

Prezado Senhor,

Vimos pela presente encaminhar nossa Proposta Comercial para a industrialização e fornecimento dos artefatos de concreto relacionados ao empreendimento em referência, como segue:

1. Objeto:

- Industrialização e fornecimento de *pavers* para Pavimento Intertravado de Concreto, com espessura de 10 cm, *fpk* de 35 (trinta e cinco) MPa, modelo Sextavado (20x20), coloração natural, na quantidade estimadas de 540 m².

2. Prazos de entrega, preços e forma de pagamento:**2.1. Prazos de entrega:**

- Conforme cronograma de fornecimento a ser estabelecido entre as partes, com possibilidade de início imediato.

2.2. Preços CIF (frete incluso - sem descarga):

- Paver Sextavado com 10 cm → R\$ 61,10/m² × 540 m² = R\$ 32.994,00

Trinta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais

M.

premoldar

Observações:

O material será entregue no local da obra.

O frete já está incluso nos preços acima.

A descarga do material (que será transportado em pálletes de madeira) será de responsabilidade da Contratada.

2.3. Forma de pagamento:

- À vista.

3. Validade da Proposta:

- Esta Proposta Comercial é válida por 30 dias.

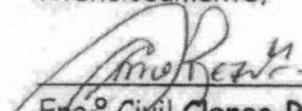
4. Condições Gerais:

As peças serão acondicionadas em Pálletes e protegidas com filme plástico. Este invólucro somente deverá ser removido por ocasião da aplicação definitiva do pavimento.

Não faz parte desta proposta os serviços de assentamento do pavimento.

Os pálletes de madeira usados para o acondicionamento do material deverão ser empilhados em local apropriado e serão recolhidos pela Contratada.

Atenciosamente,


Eng.º Civil Cleneo Rezende
CREA/SP 120.901.600-1


[CNPJ] 19.495.334/0001-01
INSC. EST.: 13.527.313-7
REZENDE - ARTEFATOS DE CONCRETO
E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Av. "O", S/Nº., Quadra Ind. 17 - Lote 09
Sala A - Distrito Industrial
CEP. 78098-410

[CUIABÁ

] MT.]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODERPágina: 005
Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.495.334/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 02/01/2014 |
| NOME EMPRESARIAL REZENDE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇOES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMOLDAR | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV O | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO QUADRA INDUSTRIAL 17 LOTE 09 SALA A | |
| CEP 78.098-400 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO CUIABA | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO cadastro@solucaocontabilidademt.com.br | | TELEFONE (65) 3694-4882 / (65) 3054-0639 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/06/2018** às **18:41:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CONSTRUTORA E PREMOLDADOS

M D V Construtora Premoldados LTDA ME

CNPJ: 22.709.014/0001-11

IE: 13.606.218-0

Av. Tiradentes, 880

Rondonópolis - MT

Bairro: Centro

Fone. (66) 3425-1840

www.mfpremoldados.com.br

CEP: 78700-028

Celular e Whatsapp: (66) 9.9933-0033

e-mail: vendas@mfpremoldados.com.br

contato@mfpremoldados.com.br

6608

Erazilete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 006
Comissão Perm. Licitação

ORÇAMENTO

30/05/2018

DADOS DO CLIENTE:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE

Nome: RONDONÓPOLIS - CODER PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDONÓPOLIS-MT

Endereço: Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411

Município: Rondonópolis - MT

Telefone: 66 - 34393427 - 66 - 9 9957-5092

Bairro: Cascalinho

CEP: 78.104-718

E-mail: comprasCODER@hotmail.com

Solicit.: Sr. João Soares

INFORMAÇÕES

| Qtde | Uni. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|---|-------------|---------------|
| 540 | M2 | Bloco intertravado tipo sextavado 20x20x10 cm, pré fabricado em concreto. | R\$ 50,00 | R\$ 27.000,00 |

VALOR TOTAL

R\$ 27.000,00

Forma de Pagamento: A vista.

22.709.014/0001-11

M. D. V. CONSTRUTORA
PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

Av. Tiradentes, 880 - Centro

CEP: 78.700-028

Rondonópolis - Mato Grosso

Rondonópolis 30 de Maio de 2018

MARCIO MARTINAZZO

Sócio proprietário

(65) 9.9621-0011

FABIANO DALLA VALLE

Sócio proprietário

(66) 9.9608-2620

(65) 9.99719548

Gilberto J. Oliveira

Consultor Tec. Comercial

(66) 9 9933-0033

vendas@mfpremoldados.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 007
Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.709.014/0001-11 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/06/2015 |
| NOME EMPRESARIAL M.D.V. CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M F CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV TIRADENTES | NÚMERO 880 | COMPLEMENTO |
| CEP 78.700-028 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RONDONOPOLIS |
| UF MT | ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFISTE@TERRA.COM.BR | |
| TELEFONE (66) 3423-2344 / (66) 3423-2928 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/06/2018** às **11:33:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

GEOBLOCOS - BLOCOS IND. ARTEF. CIMENTO EIRELI - EPP

CNPJ : 13.537.179/0001-62 Inscrição Estadual : 134215192
 Endereço : AV O SN
 Município : Cuiabá/MT www.geoblocos.com
 Telefone : 65-3667-4802 Fax : E-Mail: geoblocos@geoblocos.com



Orçamento de Venda

| Nº Orçamento | Vendedor | Status | Data Orçamento | Data Validade |
|--------------|-----------|---------------|----------------|---------------|
| 000004140 | FREDERICO | EM NEGOCIAÇÃO | 11/06/2018 | 25/06/2018 |

Cliente : 2214 CODER-CIA DE DESENVOL DE RONDONOPOLIS
 Nome Fant. : CODER-CIA DE DESENVOL DE RONDONOPOLIS CNPJ/CPF : 03.940.848/0001-99 Inscr.Est./RG :
 Endereço : AVN DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411 - Bairro : CASCALHINHO
 Compl : Município : Rondonopolis UF : MT
 Fone(1) : 66-3439-3427 Fone(2) :

| Código | Descrição do Produto | Marca | UND | Quantidade | Pr Unit Bruf | Pr Unit Ligu | Desc. Unit. | Preço Total |
|--------|-------------------------------|--------------|-----|------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
| 00014 | PAVER 16 FAÇES 10 cm - 35 MPA | LINHA GEOBLO | M2 | 540,000 | 53,90 | 52,28 | 1,6170 | 28.232,82 |

Total de Volumes.: 540,000

Forma de Pagamento : A Vista

| Parcela | Data de Vencimento | Valor |
|---------|--------------------|-----------|
| 1 | 11/06/2018 | 37.832,82 |

Transportadora : GEOBLOCOS - BLOCOS IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRE

| | | |
|---|--|---|
| Observação : OBRA: CODER (RONDONOPOLIS) VALORES A VISTA PRODUTOS RETIRADOS NA INDUSTRIA FATURAMENTO FRACIONADO DE ACORDO COM RETIRADAS RETIRADO NA IND. - FOB CUIABA . PRAZO: A DEFINIR INDEXADORES PARA REAJUSTE | Frete (FOB) : 9.600,00 Seguro : 0,00 Serviço Descrito : 0,00 Outros Serviços : 0,00 Desc.Subst Trib.Serv. : 0,00 Substituição Tributária : 0,00 | Outras Desp. : 0,00 Total Produtos : 29.106,00 Total Desconto : 873,18 Desc. Destacado : 0,00 Total : 37.832,82 |
|---|--|---|

Atenciosamente

Estou de acordo com os dados acima

Frederico H. Que. Pires

FREDERICO
 vendas@geoblocos.com

65.3667-4802

CODER-CIA DE DESENVOL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 13.537.179/0001-62
BLOCOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
 Avenida O, s/nº, Lotes 176 a 180
 Bairro: Distrito Industrial
 CEP 78098-410 - CUIABÁ-MT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 009
Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.537.179/0001-62 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/04/2011 |
| NOME EMPRESARIAL BLOCOS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOBLOCOS | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV O | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOTES 176 A 180 QUADRA07 |
| CEP 78.098-410 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO CUIABA |
| UF MT | | TELEFONE (65) 3665-1402 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/06/2018** às **16:49:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 83/2018

| | |
|-------------------------|---|
| Produto: | 29165 - PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO 20X20 CM E 10 CM DE ESPESSURA |
| Qtd.: | 540,00 |
| Média Unitária: | 60,39 |
| Média Vir. Total: | 32.608,77 |
| Média Geral Unitária: | 60,39 |
| Média Geral Vir. Total: | 32.608,77 |

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

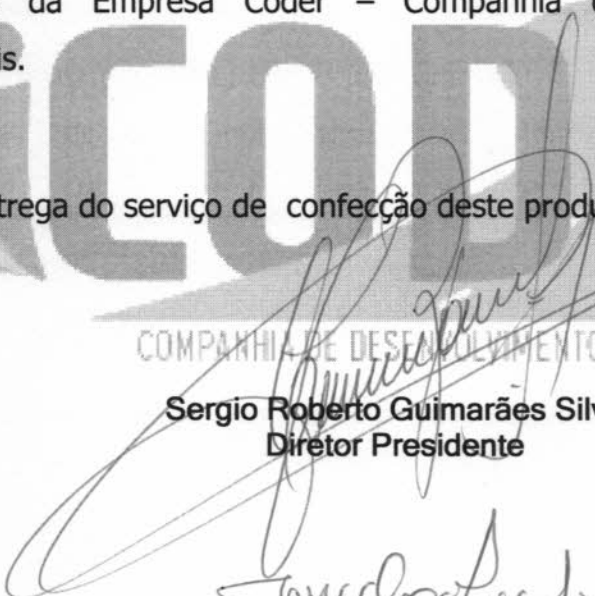


Rondonópolis – MT 15 de Junho de 2018

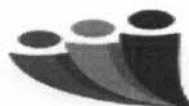
Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através da cotação Nº083/2018, **(AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO (PAVER) DE 20X20CM E 10CM DE ESPESSURA)**, com valor estimado de media preço de **R\$ 32.608,77 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**. Para atender a necessidade da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega do serviço de confecção deste produto deste contrato será de acordo com a demanda.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS


Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente


Marcelo Miranda
Diretor Administrativo/Financeiro



CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Mariaiva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT**TERMO DE REFERÊNCIA****JUSTIFICATIVA**

A Aquisição deste piso tem por objetivo padronizar o passeio de praças na cidade de Rondonópolis e atender a necessidade do Setor de Obras da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Objeto: Aquisição de Piso Intertravado Sextavado (PAVER) de 20x20cm e 10cm de espessura, Resistência mínima a compressão de fkp de 35 MPa e coloração natural, para atender à necessidade do Setor de Obras da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

| Item | Cod. Coder | Quant. | Unid. | Descrição dos Produtos | Valor UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------------|--------|----------------|---|-------------|-------------|
| 01 | 29165 | 540 | M ² | Piso Intertravado Sextavado (paver) para Pavimento 20x20cm e 10cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de fkp 35 MPa | 60,39 | 32.608,77 |

Oderly Marin de Abreu
Diretor de Urbanismo



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Página: 0013
 Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Cotação N=81

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2327/2018 - PROC. N.º 2274/2018.

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO

DATA: 29/05/2018

NÚCLEO ORIGEM: NUCLEO DE URBANISMO

DEPARTAMENTO: DEPART. DE URBANISMO

DIRETORIA: DIRETORIA DE URBANISMO

NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS

NÚCLEO CONS.: OBRAS

VEÍCULO:

PLACA:

REQUERENTE: ODERLY MARIN DE ABREU

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR (PAVER) 20X10X6 CM PARA USO NO SETOR DE OBRAS DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ITENS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE |
|--------|--|----------------|------|
| 27559 | PISO PAVER 20 CM X 10 CM X H 6CM COR NATURAL | M ² | 250 |

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE MAIO DE 2018.



ODERLY MARIN DE ABREU



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0014
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
Página 1 de 1

AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2327/2018 - PROC. N.º 2274/2018.

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 29/05/2018
NÚCLEO ORIGEM: NUCLEO DE URBANISMO
DEPARTAMENTO: DEPART. DE URBANISMO
DIRETORIA: DIRETORIA DE URBANISMO
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS
VEÍCULO: **PLACA:** **NÚCLEO CONS.:** OBRAS
REQUERENTE: ODERLY MARIN DE ABREU
OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR (PAVER) 20X10X6 CM PARA USO NO SETOR DE OBRAS DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

| ITENS | | UNID. | QTDE |
|--------|--|----------------|------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | |
| 27559 | PISO PAVER 20 CM X 10 CM X H 6CM COR NATURAL | M ² | 250 |

AUTORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 2327 DO ANO DE 2018 E PROCESSO NÚMERO 2274

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE MAIO DE 2018.



ODERLY MARIN DE ABREU
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

ESTRUTURAL LAJES LTDA®.

LAJE TRELICADA, EPS, MOURÕES - ALAMBRADO, PISO TÁTIL.
 BLOQUETES P/ CALÇADA, MEIO-FIO, MARCO GEL.
 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, PISOGRAMA, PÉRGOLAS.

ORÇAMENTO

Roo, 30/05/2018

Ciente: Coder Companhia de desenvolvimento de Roo Solicitante: João

Telefone/Celular: (66)3439-3400 (66)99631-7885

Endereço:

| QUANTIDADE | UNID | DESCRIÇÃO | PREÇO UNIT | TOTAL |
|------------|------|--------------------------------------|-----------------|---------------|
| 250 | M² | Paver 20cm x 10cm x H6cm cor natural | R\$ 52,00 | R\$ 13.000,00 |
| | | | | |
| | | Total á prazo 30 dias> | á prazo 30 dias | R\$ 13.000,00 |
| | | | | |
| | | | | |

Prazo entrega 12 dias após confirmação do orçamento em Roo Perímetro Urbano

Orçamento válido por 10 dias.

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

Denis Bruno F. Fonseca

Aux Administrativo

24.708.380/0001-81

Rua Francisco Félix nº 1373 esq. c/ Av. Frei Servácio – Santa Cruz
 Rondonópolis – MT CEP 78710820 Fone: 3421-9507 Cel: 9979-6077.

Email: estruturallajes@correioweb.com.br Site: www.estruturallaje.com.br

ESTRUTURAL LAJES LTDA - EPP

Rua Francisco Félix, 1.373
 Santa Cruz - CEP 78.710-820
 Rondonópolis - MT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

 Página: 0016
 Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.708.380/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/11/1987 |
| NOME EMPRESARIAL ESTRUTURAL LAJES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRUTURAL LAJES | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R FRANCISCO FELIX | NÚMERO 1373 | COMPLEMENTO |
| CEP 78.710-820 | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | MUNICÍPIO RONDONOPOLIS |
| | | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (66) 3426-1175 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/06/2018** às **11:39:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CONSTRUTORA E PREMOLDADOS

M D V Construtora Premoldados LTDA ME

CNPJ: 22.709.014/0001-11

Av. Tiradentes, 880

Bairro: Centro

Fone. (66) 3425-1840

www.mfpremoldados.com.br

PROC. LICITATORIO - CODER

IE: 13.606.218-0

Rondonópolis - MT

Celular e Whatsapp: (66) 9.9933-0033

e-mail: vendas@mfpremoldados.com.br

contato@mfpremoldados.com.br

Página: 0017

Comissão Perm. Licitação

CEP: 78700-028

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ORÇAMENTO

30/05/2018

DADOS DO CLIENTE:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE

Nome: RONDONÓPOLIS - CODER PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDONÓPOLIS-MT

Endereço: Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411

Município: Rondonópolis - MT

Telefone: 66 - 34393427 - 66 - 9 9957-5092

Bairro: Cascalinho

CEP: 78.104-718

E-mail: comprasCODER@hotmail.com

Solicit.: Sr. João Soares

INFORMAÇÕES

| Qtde | Uni. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|---|-------------|---------------|
| 250 | M2 | Bloco intertravado tipo retangular 20x10x6 cm, pré fabricado em concreto. | R\$ 40,00 | R\$ 10.000,00 |

VALOR TOTAL

R\$ 10.000,00

Forma de Pagamento: A vista.

Validade da Proposta: 30 dias

22.709.014/0001-11

M. D. V. CONSTRUTORA
PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

Av. Tiradentes, 880 - Centro

CEP: 78.700-028

Rondonópolis - Mato Grosso

Rondonópolis 30 de Maio de 2018

MARCIO MARTINAZZO

Sócio proprietário

(65) 9.9621-0011

FABIANO DALLA VALLE

Sócio proprietário

(66) 9.9608-2620

(65) 9.99719548

Gilberto J. Oliveira

Consultor Tec. Comercial

(66) 9 9933-0033

vendas@mfpremoldados.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 0018
Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.709.014/0001-11 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/06/2015 |
| NOME EMPRESARIAL M.D.V. CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M F CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV TIRADENTES | NÚMERO 880 | COMPLEMENTO | |
| CEP 78.700-028 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RONDONOPOLIS | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFISTE@TERRA.COM.BR | | TELEFONE (66) 3423-2344 / (66) 3423-2928 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/06/2018 às 11:33:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para impressão

Cuiabá, 11 de junho de 2018.

À CODER - Cia. Desenvolvimento de Rondonópolis

A/C: João Soares

Empresa: Rezende Artefatos de Concreto e Construções Ltda.

CNPJ: 19.495.334/0001-01

Insc. Estadual: 13.527.313-01

Ref.: Industrialização e fornecimento de Pavimento Intertravado de Concreto (PAVERS) para a CODER, em Rondonópolis - MT.

Prezado Senhor,

Vimos pela presente encaminhar nossa Proposta Comercial para a industrialização e fornecimento dos artefatos de concreto relacionados ao empreendimento em referência, como segue:

1. Objeto:

- Industrialização e fornecimento de pavers para Pavimento Intertravado de Concreto, com espessura de 6 cm, fpk de 35 (trinta e cinco) MPa, modelo Prisma (10x20), coloração natural, na quantidade estimadas de 250 m².

2. Prazos de entrega, preços e forma de pagamento:**2.1. Prazos de entrega:**

- Conforme cronograma de fornecimento a ser estabelecido entre as partes, com possibilidade de início imediato.

R.

premoldar

2.2. Preços CIF (frete incluso - sem descarga):

- Paver Prisma com 6 cm → R\$ 43,80/m² x 250 m² = R\$ 10.950,00 ✓

(Dez Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Observações:

- O material será entregue no local da obra.
- O frete já está incluso nos preços acima.
- A descarga do material (que será transportado em pálletes de madeira) será de responsabilidade da Contratada.

2.3. Forma de pagamento:

- À vista

3. Validade da Proposta:

- Esta Proposta Comercial é válida por 30 dias.

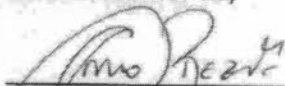
4. Condições Gerais:

As peças serão acondicionadas em Pálletes e protegidas com filme plástico. Este invólucro somente deverá ser removido por ocasião da aplicação definitiva do pavimento.

Não faz parte desta proposta os serviços de assentamento do pavimento.

Os pálletes de madeira usados para o acondicionamento do material deverão ser empilhados em local apropriado e serão recolhidos pela Contratada.

Atenciosamente,


Eng. Civil Cleneo Rezende
CREA/SP 120.901.600-1


CNPJ: 19.495.334/0001-01
INSC. EST.: 13.527.313-7
REZENDE - ARTEFATOS DE CONCRETO
E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Av. "O", S/Nº., Quadra Ind. 17 - Lote 09
Sala A - Distrito Industrial
CEP. 78098-410

[CUIABÁ

] MT.]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 0021
Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.495.334/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/01/2014 |
| NOME EMPRESARIAL REZENDE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇOES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMOLDAR | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV O | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO QUADRA INDUSTRIAL 17 LOTE 09 SALA A |
| CEP 78.098-400 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO CUIABA |
| UF MT | | TELEFONE (65) 3694-4882 / (65) 3054-0639 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO cadastro@solucaocontabilidademt.com.br | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/06/2018** às **14:47:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 84/2018

Produto: 27559 - PISO PAVER 20 CM X 10 CM X H 6CM COR NATURAL

Qtde.: 250,00

Média Unitária: 45,27

Média Vlr. Total: 11.316,66

Média Geral Unitária: 45,27

Média Geral Vlr. Total: 11.316,66



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 12 de Junho de 2018

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através da Cotação Nº 084/2018, (**AQUISIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR (PAVER) 20X10CM E 6 CM DE ESPESSURA, COR NATURAL**), com valor estimado na média geral de **R\$ 11.316,66 (Onze Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, para atender a necessidade do Setor de Obras da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda.



Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente



Marcelo Miranda
Diretor Administrativo/Financeiro

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



TERMO DE REFERÊNCIA

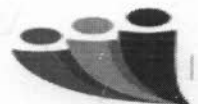
JUSTIFICATIVA

A Aquisição deste piso tem por objetivo padronizar o passeio de praças na cidade de Rondonópolis e atender a necessidade do Setor de Obras da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Objeto: Aquisição de Piso Intertravado Retangular (PAVER) de 20x10 cm e 6 cm de espessura e fkp de 35 MPa e cor natural, para atender à necessidade do Setor de Obras da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

| Item | Cod. Coder | Quant. | Unid. | Descrição dos Produtos | Valor UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------------|--------|----------------|--|-------------|-------------|
| 01 | 27559 | 250 | M ² | Piso Intertravado Retangular (paver) para Pavimento 20x10cm e 6cm de espessura, Pré Fsbicado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de fkp 35 MPa | 45,27 | 11.316,66 |

Oderly Marin de Abreu
Diretor de Urbanismo





Comissão nº 85

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2331/2018 - PROC. N.º 2279/2018.

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO

DATA: 29/05/2018

NÚCLEO ORIGEM: NUCLEO DE URBANISMO

DEPARTAMENTO: DEPART. DE URBANISMO

DIRETORIA: DIRETORIA DE URBANISMO

NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS

NÚCLEO CONS.: OBRAS

VEÍCULO:

PLACA:

REQUERENTE: ODERLY MARIN DE ABREU

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE PISO TATIL VERMELHO QUADRADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR DE OBRAS DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ITENS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE |
|--------|--|-------|------|
| 26750 | PISO TATIL DIRECIONAL GUIA QUADRADO VERMELHO 20X20X5CM | UN | 640 |

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE MAIO DE 2018.



ODERLY MARIN DE ABREU



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0026
Comissão Perm. Licitação

Eraziane Valentim Silva
Departamento de Licitação
Página 1 de 1

AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2331/2018 - PROC. N.º 2279/2018.

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO

DATA: 29/05/2018

NÚCLEO ORIGEM: NUCLEO DE URBANISMO

DEPARTAMENTO: DEPART. DE URBANISMO

DIRETORIA: DIRETORIA DE URBANISMO

NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS

VEÍCULO:

PLACA:

NÚCLEO CONS.: OBRAS

REQUERENTE: ODERLY MARIN DE ABREU

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE PISO TATIL VERMELHO QUADRADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR DE OBRAS DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ITENS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE |
|--------|--|-------|------|
| 26750 | PISO TATIL DIRECIONAL GUIA QUADRADO VERMELHO 20X20X5CM | UN | 640 |

AUTORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 2331 DO ANO DE 2018 E PROCESSO NÚMERO 2279

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE MAIO DE 2018.



ODERLY MARIN DE ABREU
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO



ESTRUTURAL LAJES LTDA.

LAJE TRELIÇADA, EPS, MOURÕES - ALAMBRAÇÃO, PISO TÁTIL.
BLOQUETES P/ CALÇADA, MEIO-FIO, MARCO GEL.
ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, PISOGRAMA, PÉRGOLAS.

ORÇAMENTO

Cliente: Coder Companhia de desenvolvimento de Roo Solicitante: João Roo, 30/05/2018
Telefone/Celular: (66)3439-3400 (66)99631-7885

Endereço:

| QUANTIDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNIT | TOTAL |
|------------|-------|--|-----------------|--------------|
| 640 | PC | Piso-Tátil Guia 20cm x 20cm x 5cm cor vermelho | R\$ 6,00 | R\$ 3.840,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | Total á prazo 30 dias> | á prazo 30 dias | R\$ 3.840,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Prazo entrega 12 dias após confirmação do orçamento em Roo Perímetro Urbano

Orçamento válido por 10 dias.

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

Denis Bruho F. Fonseca
[Assinatura]
Aux Administrativo

Rua Francisco Félix nº 1373 eq. c/ Av. Frei Servácio – Santa Cruz
Rondonópolis – MT CEP 78710820 Fone: 3421-9507 Cel: 9979-6077.
Email: estruturalajes@correioweb.com.br Site: www.estruturalaje.com.br

24.708.380/0001-81
ESTRUTURAL LAJES LTDA. - EPP
Rua Francisco Félix, 1373
Santa Cruz - CEP 78.710-820
Rondonópolis - MT
24.708.380/0001-81

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 0028
Comissão Perm. LicitaçãoErazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.708.380/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 17/11/1987 |
| NOME EMPRESARIAL ESTRUTURAL LAJES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRUTURAL LAJES | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R FRANCISCO FELIX | NÚMERO 1373 | COMPLEMENTO | |
| CEP 78.710-820 | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | MUNICÍPIO RONDONOPOLIS | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (66) 3426-1175 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/06/2018** às **11:39:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CONSTRUTORA E PREMOLDADOS

M D V Construtora Premoldados LTDA-ME

CNPJ: 22.709.014/0001-11

Av. Tiradentes, 880

Bairro: Centro

Fone. (66) 3425-1840

www.mfpremoldados.com.br

IE: 13.606.218-0

Rondonópolis - MT

Celular e Whatsapp: (66) 9.9933-0033

e-mail: vendas@mfpremoldados.com.br

contato@mfpremoldados.com.br

0029

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

ORÇAMENTO

30/05/2018

DADOS DO CLIENTE:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE

Nome: RONDONÓPOLIS - CODER PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

Endereço: Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411

Município: Rondonópolis - MT

Telefone: 66 - 34393427 - 66 - 9 9957-5092

Bairro: Cascalinho

CEP: 78.104-718

E-mail: comprasocoder@hotmail.com

Solicit.: Sr. João Soares

INFORMAÇÕES

| Qtde | Uni. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|--|-------------|--------------|
| 640 | Uni. | Bloco piso tatil vermelho tipo quadrado 20x20x5 cm, pré fabricado em concreto. | R\$ 2,50 | R\$ 1.600,00 |

VALOR TOTAL

R\$ 1.600,00

Forma de Pagamento: A vista.

Validade da Proposta: 30 dias

22.709.014/0001-11

M. D. V. CONSTRUTORA
PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

Av. Tiradentes, 880 - Centro

CEP: 78.700-028

Rondonópolis - Mato Grosso

MARCIO MARTINAZZO

Sócio proprietário

(65) 9.9621-0011

FABIANO DALLA VALLE

Sócio proprietário

(66) 9.9608-2620

(65) 9.99719548

Rondonópolis 30 de Maio de 2018

Gilberto J. Oliveira

Consultor Tec. Comercial

(66) 9 9933-0033

vendas@mfpremoldados.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.709.014/0001-11 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/06/2015 |
| NOME EMPRESARIAL M.D.V. CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M F CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV TIRADENTES | NÚMERO 880 | COMPLEMENTO |
| CEP 78.700-028 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RONDONOPOLIS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFISTE@TERRA.COM.BR | TELEFONE (66) 3423-2344 / (66) 3423-2928 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/06/2018** às **11:33:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



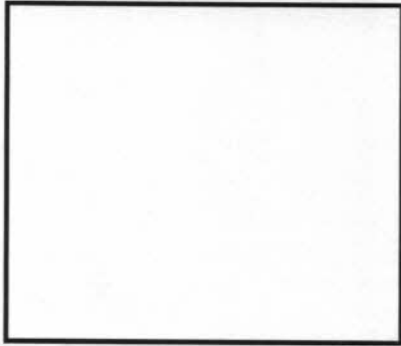
**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 85/2018.

NOME/ R. SOCIAL: Furtado e Costa Ltda - ME
FANTASIA: Granitinho Re moldades
C.P.F./ C.N.P.J.: 07.214.842/0001-95
R.G./ I.E.: 13.295.396-0 FONE: 3422-8351
ENDEREÇO: Av. Rotary Internacional Nº 75

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.



ITENS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR UNIT. | VLR TOTAL |
|--------------------|--|------|-------|-------------|-----------------|
| 26750 | PISO TATIL DIRECIONAL GUIA QUADRADO VERMELHO 20X20X5CM | 640 | UN | <u>2,25</u> | <u>1.440,00</u> |
| TOTAL GERAL | | | | | |

NUCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NUCLEO ORIGEM: NUCLEO DE URBANISMO

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE PISO TATIL VERMELHO QUADRADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR DE OBRAS DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE MAIO DE 2018.

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Compras
CODER

JOAO SOARES
RESP. SETOR DE COMPRAS

FURTADO & COSTA LTDA ME

[Signature]
FORNECEDOR

07 214.842/0001-95

FURTADO & COSTA LTDA ME

Av. Rotary Internacional 75
São Sebastião II CEP 78740-485
Rondonópolis Mato Grosso

Comprovante de Inscrição e de Situação CadastralPágina: 0032
Comissão Perm. Licitação**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.214.842/0001-95 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 14/02/2005 |
| NOME EMPRESARIAL FURTADO & COSTA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRANITINHO | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV ROTARY INTERNACIONAL | NÚMERO 75 | COMPLEMENTO | |
| CEP 78.740-485 | BAIRRO/DISTRITO VILA SAO SEBASTIAO 2 | MUNICÍPIO RONDONOPOLIS | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO rondon@micnet.com.br | | TELEFONE (066) 4228-351 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/06/2018** às **17:13:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 85/2018

| | |
|-------------------------|--|
| Produto: | 26750 - PISO TATIL DIRECIONAL GUIA QUADRADO VERMELHO 20X20X5CM |
| Qtd.: | 640,00 |
| Média Unitária: | 3,58 |
| Média Geral Unitária: | 3,58 |
| Média Vlr. Total: | 2.293,33 |
| Média Geral Vlr. Total: | 2.293,33 |

PROC. LICITATÓRIO - CODER
Página: 0033
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Sil
Departamento de Licitação
CODER



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.


Rondonópolis – MT 12 de Junho de 2018

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através da Cotação Nº 085/2018, **(Aquisição de Piso Tátil Quadrado Vermelho Direcional Guia de 20x20cm e 05cm de espessura)**, com valor estimado na media geral de **R\$ 2.293,33 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**, para atender a necessidade do Setor de Obras da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda.



Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente



Marcelo Miranda
Diretor Administrativo/Financeiro

CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT**TERMO DE REFERÊNCIA****JUSTIFICATIVA**

A Aquisição deste piso tem por objetivo adequar os passeios de praças, facilitar a acessibilidade de Deficientes Visuais na cidade de Rondonópolis e atender a necessidade do Setor de Obras da Empresa Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Objeto: Aquisição de Piso Tátil Quadrado Vermelho Direcional Guia de 20x20cm e 05cm de espessura, Resistência mínima a compressão de fkp de 35 MPa, para atender à necessidade do Setor de Obras da Empresa Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

| Item | Cod. Coder | Quant. | Unid. | Descrição dos Produtos | Valor UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------------|--------|-------|---|-------------|-------------|
| 01 | 26750 | 640 | Unid. | Piso Tátil Direcional Guia Quadrado Vermelho 20x20cm e 05cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, Resistencia mínima a compressão de fpk 35 MPa | 3,58 | 2.993,33 |

Oderly Marin de Abreu
Diretor de Urbanismo



Colação Nº 88

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2359/2018.

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO **DATA:** 01/06/2018 **PROC. LICITATÓRIO - CODER**
NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR DE URBANISMO **Página:** _____
DEPARTAMENTO: DEPART. DE URBANISMO **Comissão Perm. Licitação**
DIRETORIA: DIRETORIA DE URBANISMO
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS **NÚCLEO CONS.:** OBRAS
VEÍCULO: **PLACA:**
REQUERENTE: ODERLY MARIN DE ABREU
OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA USO NO PROJETO DA PRAÇA NA RUA JOSE BARRIGA SENDO ESSES OBJETOS (BANCO SEM ENCOSTO 1,50X0,45X0,50 DE ALTURA E UMA MESA QUADRADA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE XADREZ DE 0,90 X 0,90 X 0,88 DE ALTURA COM QUATRO BANQUETAS QUADRADAS DE 1,5 METROS DE ALTURA DE 50X50 CM PARA USO DA CODER PARA O SETOR DE PAISAGIMO E URBANISMO

| ITENS | | | |
|--------|--|-------|------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE |
| 90 | BANCO DE CONCRETO S/ ENCOSTO 1,50 X 0,45 X 0,50 DE ALTURA | UN | 4 |
| 9310 | MESA QUADRADA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE XADREZ DE 0,90 X 0,90 X 0,88 DE KIT ALTURA COM 4 BANQUETA QUADRADA DE 1,5 METRO DE ALTURA DE 0,50 X 0,50 CM | | 2 |

RONDONÓPOLIS-MT, 1 DE JUNHO DE 2018.



ODERLY MARIN DE ABREU



GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

PROC. LICITATÓRIO - CODER
 Página: 0037
 Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Página 1 de 1

AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 2359/2018.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO

DATA: 01/06/2018

NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR DE URBANISMO

Página: _____
 Comissão Perm. Licitação

DEPARTAMENTO: DEPART. DE URBANISMO

DIRETORIA: DIRETORIA DE URBANISMO

NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS

VEÍCULO:

PLACA:

NÚCLEO CONS.: OBRAS

REQUERENTE: ODERLY MARIN DE ABREU

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA USO NO PROJETO DA PRAÇA NA RUA JOSE BARRIGUENHA SENDO ESSES OBJETOS (BANCO SEM ENCOSTO 1,50X0,45X0,50 DE ALTURA E UMA MESA QUADRADA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE XADREZ DE 0,90 X 0,90 X 0,88 DE ALTURA COM QUATRO

| ITENS | | | |
|--------|--|-------|------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE |
| 90 | BANCO DE CONCRETO S/ ENCOSTO 1,50 X 0,45 X 0,50 DE ALTURA | UN | 4 |
| 29310 | MESA QUADRADA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE XADREZ DE 0,90 X 0,90 X 0,88 DE ALTURA COM 4 BANQUETA QUADRADA DE 1,5 METRO DE ALTURA DE 0,50 X 0,50 CM | KIT | 2 |

AUTORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 2359 DO ANO DE 2018.

RONDONÓPOLIS-MT, 1 DE JUNHO DE 2018.



ODERLY MARIN DE ABREU
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

PROC. LICITATORIO - CODER
Página: 0038
Comissão Perm. Licitação

Departamento de Licitação
PROC. LICITATORIO - CODER

Página: _____
Comissão Perm. Licitação

Página 1 de 1

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 88/2018.

NOME/ R. SOCIAL: Estrutural Lajes LTDA EPP
FANTASIA: Estrutural Lajes
C.P.F./ C.N.P.J.: 24.708.380/0001-81
R.G./ I.E.: 13054389-9 FONE: 66-3491-9507
ENDEREÇO: Rua Francisco Félix nº 1373 e 1385

24.708.380/0001-81
ESTRUTURAL LAJES LTDA. - EPP
Rua Francisco Félix, 1.373
Santa Cruz - CEP 78.710-820
Rondonópolis

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

| ITENS | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR UNIT. | VLR TOTAL |
|--------------------|--------|--|------|-------|-------------------|---------------------|
| | 90 | BANCO DE CONCRETO S/ ENCOSTO 1,50 X 0,45 X 0,50 DE ALTURA | 4 | UN | <u>271.340,00</u> | <u>1.085.360,00</u> |
| | 29310 | MESA QUADRADA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE XADREZ DE 0,90 X 0,90 X 0,88 DE ALTURA COM 4 BANQUETA QUADRADA DE 1,5 METRO DE ALTURA DE 0,50 X 0,50 CM | 2 | KIT | <u>271.600,00</u> | <u>543.200,00</u> |
| TOTAL GERAL | | | | | | <u>271.560,00</u> |

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES
NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR DE URBANISMO
OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA USO NO PROJETO DA PRAÇA NA RUA JOSE BARRIGA SENDO ESSES OBJETOS (BANCO SEM ENCOSTO 1,50X0,45X0,50 DE ALTURA E UMA MESA QUADRADA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE XADREZ DE 0,90 X 0,90 X 0,88 DE ALTURA COM QUATRO BANQUETAS

RONDONÓPOLIS-MT, 1 DE JUNHO DE 2018.

JOAO SOARES
RESP. SETOR DE COMPRAS

Divino G. Soares
24.708.380/0001-81

FORNECEDOR
ESTRUTURAL LAJES LTDA. - EPP
Rua Francisco Félix, 1.373
Santa Cruz - CEP 78.710-820
Rondonópolis - MT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: _____
Comissão Perm. Licitação

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Contribuinte,

Página: 0039
Comissão Perm. Licitação

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|-----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.708.380/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/11/1987 |
| NOME EMPRESARIAL ESTRUTURAL LAJES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRUTURAL LAJES | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R FRANCISCO FELIX | NÚMERO 1373 | COMPLEMENTO |
| CEP 78.710-820 | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS |
| | | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (66) 3426-1175 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/06/2018** às **18:22:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

COLETA DE PRECO REF. A COTACÃO Nº 88/2018.

NOME/ R. SOCIAL **INDART INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

FANTASIA: **CONCRETECO**

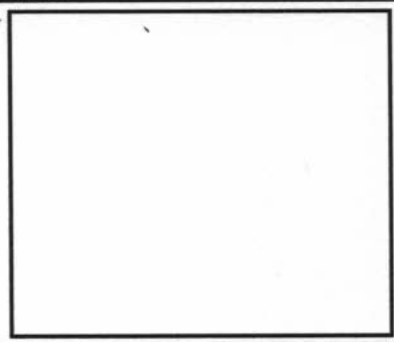
C.P.F./ C.N.P.J.: **22.874.693/0001-84**

R.G./ I.E.: **13.588.114-5**

FONE: **66-3923-2770**

ENDEREÇO: **ROD. BR 364, VILA RICA, S/N**

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.



ITENS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID. | VLR UNIT. | VLR TOTAL |
|--------------------|--|------|-------|-----------|-----------------|
| 90 | BANCO DE CONCRETO S/ ENCOSTO 1.50 X 0.45 X 0.50 DE ALTURA | 4 | UN | 200,00 | 800,00 |
| 29310 | MESA QUADRADA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE XADREZ DE 0,90 X 0,90 X 0,88 DE ALTURA COM 4 BANQUETA QUADRADA DE 1,5 METRO DE ALTURA DE 0.50 X 0.50 CM | 2 | KIT | 2500,00 | 5.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 5.800,00 |

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIRETOR DE URBANISMO

OBSERVAÇÕES: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA USO NO PROJETO DA PRAÇA NA RUA JOSE BARRIGA SENDO ESSES OBJETOS (BANCO SEM ENCOSTO 1,50X0,45X0,50 DE ALTURA E UMA MESA QUADRADA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE XADREZ DE 0,90 X 0,90 X 0,88 DE ALTURA COM QUATRO BANQUETAS

RONDONÓPOLIS-MT, 1 DE JUNHO DE 2018.

JOAO SOARES
RESP. SETOR DE COMPRAS

Cláudio Colla
Comercial
Concretec
Cláudio Colla
FORNECEDOR

22.874.693/0001-84
INSC EST: 13.588.114-5
INDART Industria de Artefatos
de Cimento Ltda - ME
Br 364, S/N - Areas Periféricas
Vila Rica - CEP 78.750-541
Rondonópolis - Mato Grosso

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 0091
Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.874.693/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/07/2015 |
| NOME EMPRESARIAL INDART INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRETEC | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD BR-364 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO |
| CEP 78.750-541 | BAIRRO/DISTRITO VILA RICA | MUNICÍPIO RONDONOPOLIS |
| UF MT | ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS@MULTILUCRO.COM.BR | |
| TELEFONE (66) 3423-2477 / (66) 3423-6048 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

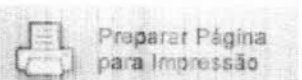
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/06/2018** às **18:21:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CONSTRUTORA E PREMOLDADOS

M D V Construtora Premoldados LTDA ME

CNPJ: 22.709.014/0001-11

Av. Tiradentes, 880

Bairro: Centro

Fone. (66) 3425-1840

www.mfpremoldados.com.br

IE: 13.606.218-0

Rondonópolis - MT

Celular e Whatsapp: (66) 9.9933-0033

e-mail: vendas@mfpremoldados.com.br

contato@mfpremoldados.com.br

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0042

Comissão Perm. Licitação

Rondonópolis - MT

CEP: 78700-028

Erazéne Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ORÇAMENTO

04/06/2018

DADOS DO CLIENTE:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE

Nome: RONDONÓPOLIS - CODER PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDONÓPOLIS-MT

Endereço: Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411

Município: Rondonópolis - MT

Telefone: 66 - 34393427 - 66 - 9 9957-5092

Bairro: Cascalinho

CEP: 78.104-718

E-mail: comprasCODER@hotmail.com

Solicit.: Sr. João Soares

INFORMAÇÕES

| Qtde | Uni. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|--|-------------|-------------|
| 2 | kit | Mesa quadrada de concreto de 0,90 x 0,90 x 0,88 de altura com 4 banquetas quadradas de 1,5 metro de altura de 0,50 x 0,50 cm | R\$ 335,00 | R\$ 670,00 |
| 4 | Uni. | Banco de concreto s/ encosto 1,50 x 0,45 x 0,50 de altura | R\$ 230,00 | R\$ 920,00 |

VALOR TOTAL

R\$ 1.590,00

Forma de Pagamento: A vista.

22.709.014/0001-11

M. D. V. CONSTRUTORA
PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

Av. Tiradentes, 880 - Centro

CEP: 78.700-028

Rondonópolis - Mato Grosso

Rondonópolis 04 de Junho de 2018

MARCIO MARTINAZZO

Sócio proprietário

(65) 9.9621-0011

FABIANO DALLA VALLE

Sócio proprietário

(66) 9.9608-2620

(65) 9.99719548

Ivanildo

(66) 9 9933-0033,

vendas@mfpremoldados.com.br

M. D. V. CONSTRUTORA
PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 0043
Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.709.014/0001-11 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/06/2015 |
| NOME EMPRESARIAL M.D.V. CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M F CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV TIRADENTES | NÚMERO 880 | COMPLEMENTO |
| CEP 78.700-028 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS |
| UF MT | TELEFONE (66) 3423-2344 / (66) 3423-2928 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFISTE@TERRA.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/06/2018 às 18:22:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 88/2018

| | | | | |
|----------|--|-------------------|-------------------------|----------|
| Produto: | 90 - BANCO DE CONCRETO S/ ENCOSTO 1,50 X 0,45 X 0,50 DE ALTURA | Média Vlr. Total: | 1.026,66 | |
| Qty.: | 4,00 | Média Unitária: | 256,67 | |
| Produto: | 29310 - MESA QUADRADA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE XADREZ DE 0,90 X 0,90 X 0,88 DE ALTURA COM 4 BANQUETA QUADRADA DE 1,5 METRO DE ALTURA DE 0,50 X 0,50 CM | Média Vlr. Total: | 2.290,00 | |
| Qty.: | 2,00 | Média Unitária: | 1.145,00 | |
| | Média Geral Unitária: | 1.401,67 | Média Geral Vlr. Total: | 3.316,66 |

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Rondonópolis – MT 06 de Junho de 2018

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através da cotação Nº088/2018, **(AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO QUE SÃO BANCO SEM ENCOSTO E MESA COM TABULEIRO DE XADREZ DE CONCRETO PARA USO NO PROJETO DA PRAÇA NA RUA JOSE BARRIGA)**, com valor estimado de media preço de **R\$ 3.316,66 (Três Mil e Trezentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**. Para atender a necessidade da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega do serviço de confecção deste produto deste contrato será de acordo com a demanda.

Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente

Marcelo Miranda
Diretor Administrativo/Financeiro



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT**TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, BANCO SEM ENCOSTO E MESA QUADRA DE CONCRETO COM TABULEIRO DE XADREZ PARA USO NO PROJETO DA PRAÇA NA RUA JOSE.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição dos Produtos | Valor Unitário estimado | Valor Total |
|-------|--------|-------|--|-------------------------|-------------|
| 90 | 4,00 | UN | BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO 1,50 X 0,45 X 0,50 DE ALTURA | R\$256,67 | R\$1.026,66 |
| 29310 | 2,00 | KIT | MESA QUADRADA DE CONCRETO DE 0,90 X 0,90 X 0,88 DE ALTURA COM 4 BANQUETA QUADRADA DE 1,5 METRO DE ALTURA DE 0,50 X 0,50 CM | R\$1.145,00 | R\$2.290,00 |

Justifica-se a solicitação do presente objeto que é de extrema necessidade da empresa, para execução do projeto na praça da rua Jose barriga que é de demanda de contrato com a prefeitura de Rondonópolis feito pelo setor de Paisagismo e Urbanismo.

Responsável**Oderly Marin de Abreu****Diretor de Urbanismo**

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



RESOLUÇÃO Nº 035/2017

Resolve designar Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

Os senhores, **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira** da **CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às exigências da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2017, os servidores abaixo relacionados:

- Presidente:** Erazilene Valentim Silva
- Membro:** Suely Freitas de Oliveira
- Membro:** Rafael Araujo Campos Silva
- Membro:** Marcelo dos Santos Rufino
- Membro:** Jean Michel Souza da Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeira:
Erazilene Valentim Silva

Equipe de apoio:
Suely Freitas de Oliveira
Rafael Araujo Campos Silva
Marcelo dos Santos Rufino

Salomão
[Handwritten signature]

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Jean Michel Souza da Silva

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 18 de julho de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Memorando nº. 078/2018

Rondonópolis – MT, 23 de junho de 2018.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER- Assessor Jurídico

Referente: Parecer Prévio da Minuta do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros, relativos ao Pregão Presencial SRP Nº 022/2018 e Nº 023/2018.

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o Edital e anexos do Pregão Presencial supracitada para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Atenciosamente.

EРАЗILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



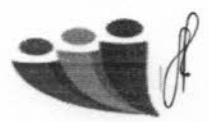
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

| | |
|----------------------------|---|
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER. |
| TIPO DE LICITAÇÃO | PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM |
| REGIME DE EXECUÇÃO | Indireta |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | Regido Lei Federal nº 8.666/1993 e subsidiariamente pela Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº123/2006 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 13.303/2016. |
| DATA DA ABERTURA | 06/07/2018 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data. |
| ENDEREÇO ELETRONICO | <u>assessoria.coder@gmail.com</u> e <u>www.coderroo.com.br</u> |
| TELEFONE | (66) 3439-3420 |



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



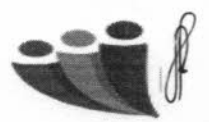
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

| | |
|--------------------------------------|---|
| HORÁRIO | <p>14h00min (Horário local)</p> <p>Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado no item 1.6. deste edital, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes ou atrasos do Licitante e ou representante.</p> |
| LOCAL | <p>Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações</p> |
| LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL | <p>Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min. Poderá ser solicitado através do e-mail. assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER www.coderroo.com.br</p> <p>Obs.: Obedecendo ao princípio previsto na CF/88, não será fornecido cópia impressa deste edital.</p> |





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018****1. PREÂMBULO:**

1.1. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, mediante a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Resolução nº 35/2017, de 18 de julho de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018**1.3. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

1.4. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do (s) representantes (s) da (s) licitante (s) entregando os envelopes contendo: a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação;

1.4.1. Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado no item 1.6 do edital, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.5. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet, site: www.coderroo.com.br ou solicitando através do E-mail:





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para salvar em dispositivo do tipo **Pen Drive**, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, CEP: 78.718-104 -Jardim Marialva - **Sala de Licitações**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, CPL – Comissão Permanente de Licitações. Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

2. DO OBJETO :

2.1 - O presente Pregão tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE PAISAGISMO E URBANISMO ATENDER O PROJETO DA PRAÇA NA RUA JOSÉ BARRIGA**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado.

3.2. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

3.3.1. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.2. Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

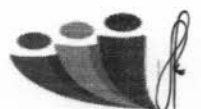
3.3.3. Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública;

3.3.4. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.3.5. Empresa cujo objeto social (CNAE) não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.3.6. Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha (m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

3.3.7. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública, independentemente do objeto contratado;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

3.3.8. Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma licitante.

3.3.9. Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor integrante do legislativo ou do executivo municipal, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.

3.3.10. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas, os licitantes credenciados, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, os demais presentes estarão na condição de ouvintes.

3.3.11. Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão poderão trazer, juntamente com a documentação original, as fotocópias da mesma, caso estas não estejam autenticadas em cartório competente, **a mesma poderá ser feita pela Pregoeira ou equipe de apoio, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame,** mediante comparação com os originais;

3.4.1. Exceto documentação e ou certidões que exigem autenticação em cartório competente;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

3.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pela Pregoeira e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo III, acompanhada da cédula de identidade ou documento equivalente, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante. Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura do Contrato.

4.1.1. Se proprietário, sócio ou assemelhado da empresa: estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado; juntamente com cópia de documento oficial com foto dos proprietários e dos sócios, **apresentar os documentos autenticados em cartório competente;**





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no **subitem "4.1.1."** supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga, **com firma reconhecida**; ou,

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento – modelo/Anexo III) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, **com firma reconhecida**.

4.1.4. Carta de Credenciamento (**Modelo Anexo III**) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (**Modelo Anexo IV**); Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (**Modelo Anexo VI**); Declaração de Habilitação (**Modelo Anexo VII**); Declaração de Não Parentesco (**Modelo Anexo VIII**) juntar comprovação conforme item "4.7." sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

4.1.5. O (s) representante (s) da (s) licitante (s) apresentará (ão): O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

4.2. OBSERVAÇÕES:





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

4.2.1. Se o reconhecimento de firma estiver em nome da pessoa física, o instrumento deve estar acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social), que comprove a legitimidade do outorgante;

4.2.2. Se o reconhecimento de firma estiver em nome da pessoa jurídica (empresa licitante), fica dispensada a apresentação do ato constitutivo, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo item.

4.4.1. Não será permitida manifestação de pessoa não credenciadas na sessão.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da Pregoeira. A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

4.6. A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver de conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida.

4.7. Em se tratando de **Microempresa – ME** ou **empresa de pequeno porte – EPP**, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial.**

4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**

4.9. A certidão/declaração **deverá ter sido emitida até 60 (sessenta)** dias anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, **sob pena de não aceitabilidade.**

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

4.10.2. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação, devolvendo-os à Comissão, devidamente lacrados.

4.10.2.1. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, não oferece serviços de cópias.

4.10.3. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento **até 02 (dois) dias úteis antes** da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de "confere com o original".

4.10.4. NÃO PRECISAM DE TERMO/CARTA DE CREDENCIAMENTO E/OU DE PROCURAÇÃO: O SÓCIO-GERENTE, O ADMINISTRADOR ELEITO, O PROPRIETÁRIO OU ASSEMELHADO, DEVENDO ESTES APRESENTAR OS DOCUMENTOS PREVISTOS NO **SUBITEM "4.1.4."** DESTE EDITAL EXCETO A CARTA DE CREDENCIAMENTO E/OU DE PROCURAÇÃO.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

4.10.5. Os documentos que credenciam o representante **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números: 01 e 02, ou seja, fora dos envelopes.**

4.10.6. Serão admitidos envelopes enviados por **remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos.

4.10.7. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que a Pregoeira declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

4.10.8. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.

4.10.9. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação no processo licitatório, entretanto impedirá a intervenção da licitante no presente certame especialmente quanto a oferta de lances e a interposição de recursos, porém a proposta da licitante será considerada no certame pelo valor ofertado.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por Pregoeira





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018**

habilitada, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, o (s) representante (s) da (s) licitante (s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da (s) proposta (s);

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2018
MENOR PREÇO POR ITEM
RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ DO LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2018
MENOR PREÇO POR ITEM
RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ DO LICITANTE





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. As Propostas de Preços deverão ser apresentadas para cada item do pregão em uma via separada, digitada e impressa, conforme especificações constantes no Anexo I Itens do Pregão e demais exigências contidas deste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

6.1.1. Para cada item deverá ser apresentado uma proposta única, individualizado em hipótese nenhuma presente 02 (duas) ou mais propostas para o mesmo item, sendo que para cada item ofertado deverá ser apresentado em folhas separadas. Após a elaboração das propostas inseri-las num envelope único.

6.1.2. Ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.º deste Pregão 023/2018 o n.º do item, marca (quando for o caso), Razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

6.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado, seja: material e/ou produto ofertado, conforme especificações contidas no Anexo I Itens do Pregão.

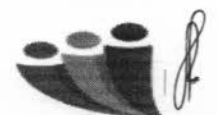
6.2. O (s) preço (s) deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo (s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta (item) deverá conter o valor total em algarismo (s) e por extenso.

6.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, a Pregoeira considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

6.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.2.3. Em função do critério de julgamento ser por item, os licitantes poderão deixar de apresentar preços **para um ou mais itens que compõem o processo licitatório,**

6.2.4. Só será aceito um valor por item;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

6.3. A licitante poderá deixar de apresentar propostas de preço para um ou mais itens.

6.4. A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, **BDI** (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena entrega do objeto.

6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos licitados serem fornecidos sem ônus adicionais;

6.6. Os prazos de entrega dos objetos licitados deverão ser de até 02 (dois) dias contados da solicitação do setor responsável, de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital, sob o risco de punição.

6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

6.8. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

6.9. A proposta deverá ser assinada por sócio com poderes para tanto ou por procurador, cuja procuração contenha poder expresso para formulá-la e que tenha sido subscrita por quem tenha legitimidade.

6.10. Não será aceita propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.

6.11. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.14. A Pregoeira considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.15. As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39 inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que a Pregoeira





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

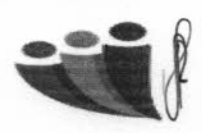
Art. 31. “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Inciso VIII. “colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **Conmetro**;" (grifo nosso)

6.16. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.5.1. A Pregoeira poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.**

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.13. Nas situações previstas neste edital, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.15. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

7.16. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

7.17. Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.18. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 3 (três)





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **7.16.**, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.21. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **7.15.**, deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.22. A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

7.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.24. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

7.25. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada e será chamada a segunda colocada para negociação.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos de habilitação, deverão ser apresentados na sessão pública envelope n.º 02, abaixo relacionados e deverão ser colocados na **ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe de licitação:**

8.1.1. Cédula de Identidade do (s) proprietário (s), **devidamente autenticado em cartório.**

8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, **(autenticado em cartório);**

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, **(autenticado em cartório competente);**

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, **(autenticado em cartório competente);**

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.2.5.1. Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

8.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido,



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.4. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.4.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

8.4.3. Certidão negativa de débitos referentes a Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

8.4.4. Certidão negativa de débitos referentes a Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante.

8.4.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

8.4.6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, (obtida através do site: www.tst.jus.br).





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018****8.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

8.5.1. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;

8.6. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

8.6.1. Em nome da **matriz**, se o licitante for à **matriz**;

8.6.2. Em nome da **filial**, se o licitante for à **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.7. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuem validade expressa fixada por Lei;

8.8. AS CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS, PODERÃO SER APRESENTADAS EM ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADO POR CARTÓRIO COMPETENTE;

8.9. A Pregoeira e a Equipe de Apoio poderão confirmar a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

8.10. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital.

8.11. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for publico e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, com base no Art. 41, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93, o mesmo deverá ser encaminhada ao Setor de Licitações e protocolado no protocolo central da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis **CODER**.

9.2. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente no órgão ou na entidade.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) anos a 06 (seis) meses, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer relatando em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela autoridade competente ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT-CODER.**

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, **a Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

13.2. Proceder à entrega do objeto licitado de forma parcelada na **CODER**, no prazo de 02 (dois) dias da solicitação do setor requerente, previsto neste edital e seus anexos;

13.3. Apresentar em conjunto com as notas fiscais faturadas as certificações de garantia, bem como aqueles obtidos junto ao INMETRO, **para os objetos licitado** e providenciar a troca imediata daqueles em que forem constatados defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos;

13.4. Apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

“XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. ”

13.4.1. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas,





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

observando que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Empresa CODER, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

13.6. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho da entrega dos itens, seja ele de entrega ou na conexão e execução do mesmo, ainda que ocorridos nas dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

13.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado sem a devida anuência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

13.8. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega do objeto conforme **item 13.2** do edital, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata daqueles itens considerados defeituosos, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

13.9. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE**:

14.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

14.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

14.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao fornecimento dos objetos licitado.

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

14.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando a qualidade e entrega do objeto se necessário for;

14.1.7. Designar responsável, junto a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada entrega do objeto licitado;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

14.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93;

14.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o contrato.

15. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:

15.1. O objeto desta licitação refere-se à aquisição de artefatos de concreto, os mesmos deverão ser entregues em uma única parcela, e a aceitação será efetivada após o devido atesto dos mesmos;

15.2. A entrega do objeto licitado deverá ser diretamente na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, mediante a solicitação; conforme apresentação dos pedidos, parciais ou de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante, por conta da contratada ou em local indicado pela contratante, mediante requisição assinada e carimbada ou pedido oficial via e-mail;

15.3. Prazo de entrega: a Contratada terá até 02 (dois) dias para efetuar a entrega do objeto licitado, contados após recebimento do pedido;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

15.4. Forma de entrega: os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital no pedido ou instrumento equivalente.

15.5. Qualificação e descrição dos itens: Conforme Especificação no ANEXO I.

15.6. Os objetos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da qualidade, quantidade e especificação.

15.7. A aceitação definitiva dar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por Departamento responsável da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento.

15.8. Caso os objetos licitados apresentem defeitos ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora solicitará a regularização no prazo de 07 (sete) dias. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital.

15.9. O aceite/aprovação do objeto licitado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

15.10. Não será admitida a entrega do objeto licitado pela Contratada sem que esta esteja de posse do pedido ou instrumento equivalente.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas como: acondicionamento, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, entrega, devendo as mercadorias entregues apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

16.2. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento.

16.3. Constatadas irregularidades na entrega do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

16.3.1. Em relação aos itens, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem ônus algum para a contratante, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.2. Em relação à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

16.3.3. Na hipótese de complementação de qualidade ou em desacordo com as descrições do Anexo I deste edital, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

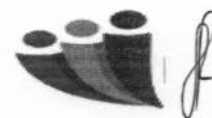
16.4. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade dos itens, bem como efetuar a substituição imediata dos itens em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

16.5. Os itens deverão obedecer às normas e padrões do INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Os itens que não atenderem as condições descritas serão automaticamente desclassificados.

16.6. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor).

16.6.1. I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

16.6.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

16.6.3. III - O abatimento proporcional do preço.

16.6.4. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

16.6.5. O aceite/aprovação dos itens pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DO PAGAMENTO:

17.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

17.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens licitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do produto e/ou material na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

conta corrente onde deseja receber seu crédito, sendo intransferível para outra conta que não seja da licitante vencedora.

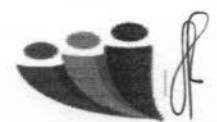
17.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER.

17.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, não se acrescentando no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

17.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

17.6. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos itens entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

17.7. O pagamento será em 30 (trinta) dias corridos após a entrega e devida inspeção por parte da **CODER**.

18. DO CONTRATO:

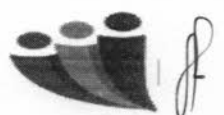
18.1. Prazo de contratação, que será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado por igual período.

18.1.1. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

18.2. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.3. O prazo estipulado no subitem 15.3 poderá ser prorrogado por igual período, desde que avisado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas com anuência da Contratante.

18.4. Como condição para a celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

18.5. Se a licitante vencedora se recusar a assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.6. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, no caso de entrega imediata.

18.7. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

19. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

19.1. Nos termos dos Artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silveira
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

19.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

19.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 19.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

19.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

19.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

19.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

19.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **19.4.1** serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

19.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 19.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

19.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

19.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

20.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art.87 da Lei nº 8.666/93:

20.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa;

20.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

20.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

20.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

20.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

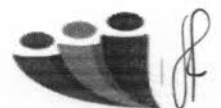
20.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

20.4.3. O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

20.4.4. Os objetos entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo dos Itens do Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

20.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados pela mesma.

20.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

20.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

20.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

20.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

20.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

20.10. As multas previstas não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

21. DA ADJUDICAÇÃO:

21.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, se for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.2. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

22.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

22.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeira, à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

22.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial

22.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta Municipalidade.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

22.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

22.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito a Pregoeira, no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do referido Pregão Presencial, devidamente protocolado no protocolo central ou via e-mail.

22.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal nº 8.666/1993 e subsidiariamente pela Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 13.303/2016.

22.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

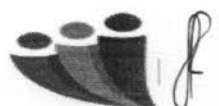
23. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018****23.1. ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA.****23.2. ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;****23.3. ANEXO III: CARTA DE CREDENCIAMENTO;****23.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);****23.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (apresentar no envelope nº 2 - DOCUMENTOS).****23.6. ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 2006; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos).****23.7. ANEXO VII: DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);****23.8. ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);****23.9. ANEXO IX: MINUTA DO CONTRATO**

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Rondonópolis-MT, 20 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Pregoeira

DE ACORDO:

ASSESSORIA JURÍDICA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item 01

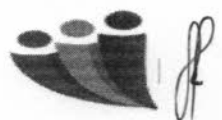
JUSTIFICATIVA

A Aquisição deste piso tem por objetivo padronizar o passeio de praças na cidade de Rondonópolis e atender a necessidade do Setor de Obras da Empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

Objeto: Aquisição de Piso Intertravado Retangular (PAVER) de 20x10 cm e 6 cm de espessura e FKP de 35 MPA e cor natural, para atender à necessidade do Setor de Obras da Empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

| Item | Cod CODER | Quant. | Unid. | Descrição dos Produtos | VALOR UNIT. ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-----------|--------|----------------|---|----------------------|----------------------|
| 01 | 27559 | 250 | M ² | Piso Intertravado Retangular (paver) para Pavimento 20x10cm e 6cm de espessura, Pré-Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA | R\$ 45,27 | R\$ 11.316,66 |

Oderly Marin de Abreu
Diretor de Urbanismo



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Item 02

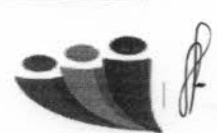
JUSTIFICATIVA

A Aquisição deste piso tem por objetivo padronizar o passeio de praças na cidade de Rondonópolis e atender a necessidade do Setor de Obras da Empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

Objeto: Aquisição de Piso Inter travado Sextavado (PAVER) de 20x20cm e 10cm de espessura, Resistência mínima a compressão de FKP de 35 MPA e coloração natural, para atender à necessidade do Setor de Obras da Empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**.

| Item | Cod. CODER | Quant. | Unid. | Descrição dos Produtos | Valor UNIT. ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|------------|--------|----------------|---|----------------------|----------------------|
| 01 | 29165 | 540 | M ² | Piso Intertravado Sextavado (PAVER) para Pavimento 20x20cm e 10cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA | R\$ 60,39 | R\$ 32.608,77 |

Oderly Marin de Abreu
Diretor de Urbanismo



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Item 03

JUSTIFICATIVA

A Aquisição deste piso tem por objetivo adequar os passeios de praças, facilitar a acessibilidade de Deficientes Visuais na cidade de Rondonópolis e atender a necessidade do Setor de Obras da Empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

Objeto: Aquisição de Piso Tátil Quadrado Vermelho Direcional Guia de 20x20cm e 5cm de espessura, Resistência mínima a compressão de FKP de 35 MPa, para atender à necessidade do Setor de Obras da Empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

| Item | Cod. CODER | Quant. | Unid. | Descrição dos Produtos | Valor UNIT. ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|------------|--------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 01 | 26750 | 640 | Unid. | Piso Tátil Direcional Guia Quadrado Vermelho 20x20cm e 5cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, Resistencia mínima a compressão de FKP 35 MPa | R\$ 3,58 | R\$ 2.293,33 |

Oderly Marin de Abreu
Diretor de Urbanismo



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Ércilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Item 04

OBJETO: aquisição de artefatos de concreto, banco sem encosto e mesa quadra de concreto com tabuleiro de xadrez para uso no projeto da PRAÇA NA RUA JOSE BARRIGA, na cidade de Rondonópolis/MT.

| Cod. CODER | Quant. | Unid. | Descrição dos Produtos | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------------|--------|-------|--|-------------------------|----------------------|
| 90 | 4,00 | UN | BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO 1,50 X 0,45 X 0,50 DE ALTURA | R\$ 256,67 | R\$ 1.026,66 |
| 29310 | 2,00 | KIT | MESA QUADRADA DE CONCRETO DE 0,90 X 0,90 X 0,88 DE ALTURA COM 4 BANQUETA QUADRADA DE 1,5 METRO DE ALTURA DE 0,50 X 0,50 CM | R\$ 1.145,00 | R\$ 2.290,00 |

Justifica-se a solicitação do presente objeto que é de extrema necessidade da empresa, para execução do projeto da Praça da Rua Jose Barriga que é de demanda de contrato com a Prefeitura de Rondonópolis/MT feito pelo setor de Paisagismo e Urbanismo da CIA.

Responsável

Oderly Marin de Abreu
 Diretor de Urbanismo





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação N.º: ___/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Item.

Licitante: _____ CNPJ N.º: _____

Tel Fax: (_____) _____ E-mail: _____ Tel Celular: (_____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Para cada item ofertado deverá ter uma proposta única e individualizada. Para cada proposta do item ofertado deverão ser apresentadas em papel separado, depois de elaborado item a item inseri-las em um envelope único.

| Item (N.º) | Descrição do item | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário (em algarismo) | Preço total (em algarismo) |
|------------|-------------------|-------|---------|------------|-------------------------------|----------------------------|
| | | | | | | |

Valor Total xxxxxx (em algarismo e por extenso).

Observações: inserir todas as propostas contendo todos os itens, cada item em uma folha de papel, conforme modelo acima, no envelope n.º 01.

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local e prazo de entrega sendo o prazo para entrega de 10 (dez) dias, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega será de acordo com o previsto no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO N.º

NOME DA AGÊNCIA N.º

NÚMERO DA CONTA

Local/Data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis Term. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Évelene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - **CODER**.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2018.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada à _____, declara como representante legal da empresa o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida por _____, CPF n.º _____, no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial 023/2018, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada, quando convocado(a), prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rondonópolis, de de 2018.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

(Assinatura do proprietário e/ou sócios da Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações:

1- Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do(s) documento(s) que comprove(m) a legitimidade do outorgante, o(s) qual(is) fará(o) parte dos autos do processo (Ex.: contrato social, ato constitutivo da empresa e cópia dos documentos dos sócios, etc... Todos os documentos autenticados em cartório.).

OBS: Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes, reconhecido firma.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2018.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Declara a licitante, que os itens ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. Bem como, nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade assino o presente.
Local/Data, ___ de _____ de 2018

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA****ANEXO V****DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

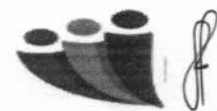
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Local/Data, ___ de _____ de 2018

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

(Exigência para todos participantes). ENTREGAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE 2.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.**

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ
n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no
Edital, do Pregão Presencial n.º ____/200__, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é
beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a
empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da
Lei Complementar supracitada.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2018

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara que, a execução do contrato será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital. Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBS: ENTREGAR FORA DO ENVELOPE, EXIGÊNCIAS PARA TODOS PARTICIPANTES.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 0x/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Local/Data, ___ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018****ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO DE Nº....., QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, E A EMPRESA xxxxxxxxxxxx para "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE PAISAGISMO E URBANISMO ATENDER O PROJETO DA PRAÇA NA RUA JOSÉ BARRIGA".

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104 - Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Roberto Guimarães Silva**, brasileiro, casado, graduado em engenharia Agrônômica, portador da cédula de identidade n.º 7433639, SSP/SP, CPF n.º 208.446.891-49, residente e domiciliado nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pelo Diretor administrativo e financeiro, Sr. **Marcelo Miranda**, brasileiro, solteiro, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade n.º 566307 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 551.323.671-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazileto Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

xxxxxxxx, Estado de xxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxx, Sr. xxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxxx, portador do RG. nº x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº. 023/2018, com fundamento na Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE PAISAGISMO E URBANISMO ATENDER O PROJETO DA PRAÇA NA RUA JOSÉ BARRIGA.**

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 023/2018, com seus anexos, e a Proposta de Preço da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. Os objetos contratados são os constantes da Proposta de Preços apresentada, adjudicado e homologado no Pregão 023/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

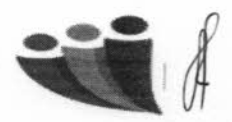
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

- 3.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Contrato:
- 3.2. Cumprir o objeto da contratação, entregando os objetos especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.
- 3.3. Todos os objetos licitados deverão ser novos, de primeiro uso e estar em linha de produção.
- 3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 3.5. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, entrega, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.
- 3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 3.7. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, qualquer alteração as condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir com os prazos de entrega em até **02 (dois)** dias da solicitação do setor requerente.

3.17. Realizar as entregas dos itens na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, ou local indicado pela Contratada;

3.18. Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverão ser substituídos num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da substituição dos mesmos, sem ônus algum para a Contratante.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente ao mesmo, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega conforme item **3.16** do contrato, responsabilizando-se, durante todo período, pela substituição imediata daqueles itens considerados defeituosos, isentando esta Companhia, de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. A Contratante, através da **CODER**, enviará à Contratada os Pedidos de Empenho, após a efetivação dos mesmos, autorizando a entrega dos itens. A solicitação dos itens licitados será de acordo com o cronograma estabelecido pela **CODER**, em função de suas necessidades, mediante comunicação prévia à contratada.

4.3. Prazo de entrega: A contratada terá 02 (dois) dias para efetuar a entrega do objeto licitado, contados após recebimento do pedido;



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

4.4. Forma de entrega: os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital, com pedido ou instrumento equivalente, de acordo com as necessidades da Companhia.

4.5. A solicitação do objeto licitado será feita pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, após a assinatura deste Contrato, mediante Pedido.

4.6. A licitante vencedora garantirá a qualidade dos itens fornecidos e pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

4.7. O objeto licitado deverá ser embalado e transportado, adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

4.8. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CODER**, encarregadas de acompanhar a entrega do objeto, prestando os esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas deverão estar acompanhadas da Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Companhia.

4.9. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o objeto que vier a ser recusado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Contratante, sendo que ato de receber não importará sua aceitação.

4.10. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do objeto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Erazlene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

4.11. O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da qualidade, quantidade e especificação.

4.12. A aceitação definitiva dar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por Departamento responsável da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento.

4.13. Caso o objeto entregue apresentem irregularidades ou estejam em desacordo com o licitado, fora dos padrões determinados, à unidade recebedora solicitará a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas no Edital.

4.14. O aceite/aprovação dos produtos pela CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

4.15. Não será admitida a entrega do objeto licitado pela Contratada sem que esta esteja de posse do pedido ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

- 5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato:
- 5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Sétima deste Contrato.
- 5.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.6. Acompanhar a entrega objeto entregue pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão.
- 5.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

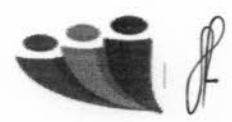
6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor do item xx do presente Contrato é de **R\$ XXXXXX** (.....) de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, frete, encargos sociais, etc).

7.2.2. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Ventim Silva
Departamento de Licitação
CODER

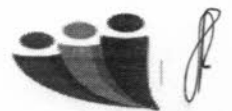
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, a partir do 30º (trigésimo) dia, da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo responsável da **CODER**, no recebimento dos objetos constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente da empresa contratada sendo intransferível para outra conta que não seja da licitante vencedora.

7.4. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valerim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

“XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

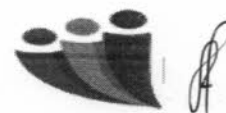
7.4.1. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

7.7. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pela **CODER**.

7.8. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, bem como a assinatura do responsável solicitante.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

7.9. A **CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO do objeto entregue pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.10. Os preços permanecerão fixos por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O objeto licitado será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da CODER. Não podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, não podendo ser prorrogado, contados do dia xx/xx/2018 ao dia xx/xx/2019, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valério Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

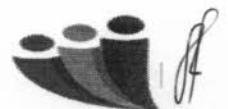
10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

10.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

10.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo I do instrumento convocatório, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária, ou multa é de competência da Autoridade Superior, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da abertura de vista, no caso de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da entrega dos objetos licitados;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exige a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA ONZE – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Regido Lei Federal nº 8.666/1993 e subsidiariamente pela Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº123/2006 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 13.303/2016.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

12.2. DAS ALTERAÇÕES:

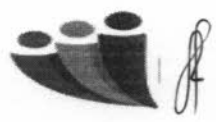
12.2.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TREZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

13.1. O presente CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital de Pregão nº. 023/2018, e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO:

14.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

14.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

RONDONÓPOLIS-MT., ____ DE _____ DE 2018.

COMPANHIA DE RONDONOPOLIS DE

CONTRATADA

RONDONÓPOLIS CODER

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

RG N.º

RG N.º

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

DE ACORDO:

ASSESSORIA JURÍDICA



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Referente: Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº. 023/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos.

"Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e anexo do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou – se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 24 de junho de 2018.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

OAB/MT-17905
Assessor Jurídico





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 23/2018

Pregão Presencial SRP Nº. 023/2018

Bethânia

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

Abertura da Licitação: Dia 06/07/2018 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 25 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 23/2018**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pregão Presencial SRP Nº. 023/2018

Tipo: Menor Preço Por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

Abertura da Licitação: Dia 06/07/2018 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: *Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não serão fornecidas cópias impressas deste edital.*

Rondonópolis, 25 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Pregoeira



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018****Pregão Presencial Nº. 023/2018****Tipo:** Menor Preço Por Item**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**Abertura da Licitação:** Dia 06/07/2018 às 14h00min (Horário local)**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.**Dúvidas e esclarecimentos:** Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.**Obs.:** Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 25 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ERRATA

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o teor do aviso de licitação Pregão Presencial nº 023/2018, modalidade Pregão Presencial, A PREGOEIRA, torna público, para esclarecimento das informações.

Onde se lê:

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 23/2018**

Pregão Presencial SRP Nº. 023/2018

Leia-se:

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS


Pregão Presencial Nº. 023/2018

Conforme publicação no jornal A Tribuna e site da CODER.

Rondonópolis, 27 de junho de 2018.

Erazilene Valentim Silva
ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



 Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.230 de 27 de junho de 2018, quarta-feira,

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

ERRATA

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o teor do aviso de licitação Pregão Presencial nº 023/2018, modalidade Pregão Presencial, A PREGOEIRA, torna público, para esclarecimento das informações.

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 23/2018

Pregão Presencial SRP Nº. 023/2018

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

Pregão Presencial Nº. 023/2018

Conforme publicação no jornal A Tribuna e site da CODER.

Rondonópolis, 27 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT




Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, através da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO devidamente designada através da Resolução Nº 035/2017, torna público, a **Antecipação de horário da sessão** redesignada anteriormente para o dia 06/07/2018 as 4h00min que, em virtude do jogo da Seleção Brasileira no mesmo dia e horário, fica antecipada a sessão para **as 8h00min** para recebimento e abertura dos envelopes de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 023/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Rondonópolis, 02 de julho de 2018.


ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.233 de 02 de julho de 2018, segunda-feira.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, através da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO devidamente designada através da Resolução Nº 035/2017, torna público, a **Antecipação de horário da sessão** redesignada anteriormente para o dia 06/07/2018 as 14h00min que, em virtude do jogo da Seleção Brasileira no mesmo dia e horário, fica antecipada a sessão para **as 8h00min** para recebimento e abertura dos envelopes de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 023/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Rondonópolis, 02 de julho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

EM BRANCO



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Peio presente Instrumento Particular de Constituição:

BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/09/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 050.796.491-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25027050, órgão expedidor SEJSP - MT. residente e domiciliado no(a) RUA ALBERTO SADDI, S/N, FUNDOS, DISTRITO INDUSTRIAL, RONDONÓPOLIS, MT. CEP 78.745-710. BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como se fero constitui, uma empresa do tipo jurídico. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gha sob o nome empresarial BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI e nome fantasia CONSTRUTUBOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA ALBERTO SADDI, S/N QUADRA IND2 LOTE 9/11, DISTRITO INDUSTRIAL, RONDONÓPOLIS, MT. CEP 78.745-710.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OBRAS DE ALVENARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Autoria

[Handwritten signatures]

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado. em série e sob encomenda.
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

Antonio

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI**



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

Antônio

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI
DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de RONDONÓPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RONDONOPOLIS, 16 de março de 2016.

1º TABELIONATO



BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA
CPF: 050.796.491-86

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
TIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2016 SOB Nº: 51600092476
ocolo: 16/873775-2, DE 18/03/2016

BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA
EIRELI

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO-GERAL

2078798

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

Req: 8160000094757

Autarvio

Página 4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5160008247-6 | CNPJ 24.440.270/0001-81 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2016 | Data de Início de Atividade 22/03/2016 |
| Endereço Completo: RUA ALBERTO SADDI S/N QUADRA IND2 LOTE 9/11 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 78745-710 - RONDONOPOLIS/MT | | | |
| Objeto Social: FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | | | |
| Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS | Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 050.796.491-86 BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA | | Tér. Mandato Função xxxxxxx Titular / Administrador | Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA |
| Último Arquivamento: 22/03/2016 | | Número: 20168737698 | |
| Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela Nire CNPJ Endereço NADA MAIS# | | | |

Cuiabá, 21 de Junho de 2018 07:52

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000459339 e visualize a certidão)



18/102.061-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Bruna Bragagnolo Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2502705-0

DATA DE EMISSÃO 22/07/2010

NOME BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA

FILIAÇÃO ANTONIO CRISTOVÃO PEREIRA

MARIVONE BRAGAGNOLO PEREIRA

NATURALIDADE PRIMAVERA DO LESTE-MT DATA DE NASCIMENTO 13/09/1996

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A16 FLS.152

TERM 4762

PRIMAVERA DO LESTE-MT

CPF *****

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR METROPOLITANO DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HELIO CAVALCANTI GARCIA FILHO
Rosana A. F. G. Guimarães
Hélio Cavalcanti G. Filho
Jenise Maitran Garcia
SUBSTITUTOS
RONDONÓPOLIS - MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Códigos
CODER

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

050.796.491-86

Nome

BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA

Nascimento

13/09/1996

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão JUN/2010

CORREIOS

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HELIO CAVALCANTI GARCIA FILHO
Rosana A. F. G. Guimarães
Hélio Cavalcanti G. Filho
Jenise Maitran Garcia
SUBSTITUTOS
RONDONÓPOLIS - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 13/09/1996

Nº INSCRIÇÃO 0345 3093 1821

ZONA 046 SEÇÃO 0089

MUNICÍPIO / UF RONDONÓPOLIS/MT

DATA DE EMISSÃO 20/03/2014

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Bruna Bragagnolo Pereira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HELIO CAVALCANTI GARCIA FILHO
Rosana A. F. G. Guimarães
Hélio Cavalcanti G. Filho
Jenise Maitran Garcia
SUBSTITUTOS
RONDONÓPOLIS - MT

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br

HELIO CAVALCANTI GARCIA - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E DOU FÉ em Test* (.....) da verdade

Selo Digital: BDE 37118 Cod. 06 LUCIA

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R\$2,94
Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2018

Helio Cavalcanti Garcia Filho
Substituto

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br

HELIO CAVALCANTI GARCIA - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E DOU FÉ em Test* (.....) da verdade

Selo Digital: BDE 37119 Cod. 06 LUCIA

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R\$2,94
Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2018

Helio Cavalcanti Garcia Filho
Substituto

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br

HELIO CAVALCANTI GARCIA - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E DOU FÉ em Test* (.....) da verdade

Selo Digital: BDE 37120 Cod. 06 LUCIA

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R\$2,94
Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2018

Helio Cavalcanti Garcia Filho
Substituto

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HELIO CAVALCANTI GARCIA FILHO
Rosana A. F. G. Guimarães
Hélio Cavalcanti G. Filho
Jenise Maitran Garcia
SUBSTITUTOS
RONDONÓPOLIS - MT

Antonio

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HELIO CAVALCANTI GARCIA FILHO
Rosana A. F. G. Guimarães
Hélio Cavalcanti G. Filho
Jenise Maitran Garcia
SUBSTITUTOS
RONDONÓPOLIS - MT

Antonio

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME: **ANTONIO CRISTOVAO FERRIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **40231188 SSP RR**

CPF: **524.759.309-00** DATA NASCIMENTO: **25/07/1965**

FILIAÇÃO: **CERGIO AUGUSTO FERRIRA
FERRIRINA DA CONCEICAO
PIRES FERRIRA**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **02825698771** VALIDADE: **14/10/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **15/12/1983**

OBSERVAÇÕES:

Antonio Cristiano Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RONDONÓPOLIS/MT** DATA EMISSÃO: **15/03/2017**

591660101860
MT629159126

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

DFAC AC... AM... BA... CE... ES... GO... MA... MT... MS... MG... PA... PB... PE... PI... RJ... RN... RS... RO... RR... SC... SE... SP... TO...

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1420174333

PROIBIDO PLASTIFICAR
1420174333

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Antonio

(Handwritten signatures and initials)



CONSTRUTUBOS

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 023/2018.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.440.270/0001-81, sediada à Rua Alberto Saddi, s/n, Lote 9/11, Distrito Industrial II, Rondonópolis - Mato Grosso, CEP: 78.745-710, declara como representante legal o Sr. Antônio Cristóvão Pereira, portador da carteira de Identidade nº 40231188, expedida por SSP-PR, CPF nº524.759.309-00, no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial 023/2018, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, formular lances verbais em complemento à proposta escrita apresentada quando convocado, prestar todos os esclarecimentos à nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame para fiel cumprimento do presente Credenciamento e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rondonópolis, 04 de julho de 2018.



BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA
SÓCIA/ADMINISTRADORA

24.440.270/0001-81
INSC EST: 13.622.262-5

Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME
Rua Alberto Saddi, S/N
Quadra IND 2 Lote 9/11
Distrito Industrial CEP 78.745-710
Rondonópolis Mato Grosso

R. Alberto Saddi, s/n, complemento: quadra ind2 lote 9/11
Distrito Industrial - Rondonópolis - Mato Grosso
Cep: 78745-710 | F. 66 3421-4151
E-mail: construtubos@uol.com.br

CONSTRUTUBOS

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

Procuração


Erazilene Valério Simões
Departamento de Licitação
CODEP

OUTORGANTE: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI - ME CNPJ: 24.440.270/0001-81
OUTORGADO: ANTONIO CRISTOVÃO PEREIRA CPF nº524.759.309-00

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Rondonópolis, 04 de julho de 2018.

1º TABELIONATO



Bruna Bragagnolo Pereira

Sócia/Administradora
CPF: 050.796.491-86

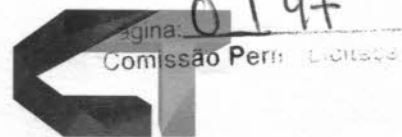
24.440.270/0001-81
INSC EST: 13.622.262-5

Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME
Rua Alberto Saddi, S/N
Quadra IND 2 Lote 9/11
Distrito Industrial CEP 78.745-710
Rondonópolis Mato Grosso

R. Alberto Saddi, s/n, complemento: quadra ind2 lote 9/11
Distrito Industrial - Rondonópolis - Mato Grosso
Cep: 78745-710 | F. 66 3421-4151
E-mail: construtubos@uol.com.br


Antonio





pagina: 0147
Comissão Per: Licitação

ANEXO IV

CONSTRUTUBOS

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5

R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 023/2018.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Erazilene Valquirim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a). Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b). Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos últimos dois anos;
- c) Não está Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital.

Declara a licitante, que os itens ofertados, serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. Bem como, nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital.

Por ser verdade assino o presente.



Rondonópolis, 04 de julho de 2018.

24.440.270/0001-81
INSC EST: 13.622.262-5

Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME

Bruna Bragagnolo Pereira
Sócia/Administradora

Rua Alberto Saddi, S/N
Quadra IND 2 Lote 9/11
Distrito Industrial CEP 78.745-710
Rondonópolis Mato Grosso

R. Alberto Saddi, s/n, complemento: quadra ind2 lote 9/11
Distrito Industrial - Rondonópolis - Mato Grosso
Cep: 78745-710 | F. 66 3421-4151
E-mail: construtubos@uol.com.br

Antonio

CONSTRUTUBOS

ANEXO VI

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º123, DE 2006.

Bruna Bragagnolo Pereira Eireli-ME, inscrita no CNPJ n.º24.440.270/0001-81, por intermédio se sua representante legal a Srta. Bruna Bragagnolo Pereira, portadora da carteira de identidade nº2502705-0 e do CPF nº050.796.491—86 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º023/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiaria da Lei Complementar n.º123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 04 de julho de 2018.

1º TABELIONATO

Bruna Bragagnolo Pereira
Sócia/Administradora

24.440.270/0001-81
INSC EST: 13.622.262-5
Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME
Rua Alberto Saddi, s/n
Quadra ind 2 Lote 9/11
Distrito Industrial - CEP 78745-710
Rondonópolis - Mato Grosso

Autentico

R. Alberto Saddi, s/n, complemento: quadra ind2 lote 9/11
Distrito Industrial - Rondonópolis - Mato Grosso
Cep: 78745-710 | F. 66 3421-4151
E-mail: construtubos@uol.com.br

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA Termo: 169809

Selo Digital: BDE 37088 Valor: R\$ 06,42 Cod.: 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos (LUCIA)
Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2018
Dou fé. Em testemunho:) da verdade
Hélio Cavalcanti Garcia Filho
Substituto





CONSTRUTUBOS

ANEXO VII

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

Erazilene Valéria Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Bruna Bragagnolo Pereira, inscrita no CNPJ sob o n.º24.440.270/0001-81, declara que, a execução do contrato será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º10.520/2002, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital. Por ser verdade, assino a presente.

Rondonópolis, 04 de julho de 2018.

1º TABELIONATO

Bruna Bragagnolo Pereira
Sócia/Administradora

24.440.270/0001-81
INSC EST: 13.622.262-5
Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME
Rua Alberto Saddi, S/N
Quadra IND 2 Lote 9/11
Distrito Industrial CEP 78.745-710
Rondonópolis Mato Grosso

Antonio

R. Alberto Saddi, s/n, complemento: quadra ind2 lote 9/11
Distrito Industrial - Rondonópolis - Mato Grosso
Cep: 78745-710 | F. 66 3421-4151
E-mail: construtubos@uol.com.br

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rpi.roo@terra.com.br
Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA Termo: 169809

Selo Digital: BDE 37090 Valor: R\$ 06.42 Cod: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos (LUCIA)
Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2018
Dou fé. Em testemunho _____ da verdade.

Hélio Cavalcanti Garcia Filho
Substituto





CONSTRUTUBOS

ANEXO VIII

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Bruna Bragagnolo Pereira Eireli-ME, inscrita no CNPJ n.º24.440.270/0001-81, por intermédio se sua representante legal a Srta. Bruna Bragagnolo Pereira, portadora da carteira de identidade nº2502705-0 e do CPF nº050.796.491—86 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º23/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócio ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta ou colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

Rondonópolis, 04 de julho de 2018.

1º TABELIONATO

Bruna Bragagnolo Pereira
Sócia/Administradora

24.440.270/0001-81
INSC EST: 13.622.262-5
Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME
Rua Alberto Saddi, S/N
Quadra IND 2 Lote 9/11
Distrito Industrial CEP 78.745-710
Rondonópolis Mato Grosso

Antônio

R. Alberto Saddi, s/n, complemento: quadra ind2 lote 9/11
Distrito Industrial - Rondonópolis - Mato Grosso
Cep: 78745-710 | F. 66 3421-4151
E-mail: construtubos@uol.com.br

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA Termo: 169809

Selo Digital: BDE 37087 Valor: R\$ 06.42 Cod.: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos LUCIA

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Hélio Cavalcanti Garcia Filho
Substituto





CONSTRUTUBOS

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO I PROPOSTA COMERCIAL.

| | | |
|---|--------------------------|---|
| Licitante Razão Social: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | | CNPJ N.º: 24.440.270/0001-81 |
| Telefone fixo: (66) 3421-4151 | Celular: (66) 99657-3998 | Endereço eletrônico e-mail: CONSTRUTUBOS@UOL.COM.BR |
| Endereço: RUA ALBERTO SADDI, S/N, QUADRA 2, LOTE 9/11 Cep: 78.745-710 | | |
| Conta Corrente n.º: 20.160-7 | Agência: 8269 | Banco: ITAU UNIBANCO (341) |

Licitação Modalidade: Pregão Presencial N.º: 023/2018. Tipo: Menor Preço Por ITEM.
Objeto: Aquisição de Piso Intertravado Retangular (PAVER) de 20x10 cm e 6 cm de espessura e FPK de 35 MPA e cor natural, para atender à necessidade do Setor de Obras da empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

| Item (N.º) | Descrição do item | Cod. CODER | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------------|--|------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01 | PISO INTERTRAVADO RETANGULAR (PAVER) PARA PAVIMENTO 20X10CM E 6CM DE ESPESSURA, PRÉ FABRICADO EM CONCRETO, COM SUPERFICIE ANTIADERRAPANTE COLORAÇÃO NATURAL E RESSISTENCIA MINIMA DE COMPRESSÃO DE FPK 35 MPA. | 27559 | M² | 250 | R\$ 45,27 | R\$11.316,66 |

- Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, bem como do local de execução ou entrega do objeto licitado, assim como concordamos com sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis, consoante fixado, no contrato, na ordem de serviço ou instrumento equivalente.

R. Alberto Saddi, s/n, complemento: quadra ind2 lote 9/11
Distrito Industrial - Rondonópolis - Mato Grosso
Cep: 78745-710 | F. 66 3421-4151
E-mail: construtubos@uol.com.br

Antonio
[Handwritten signatures]



CONSTRUTUBOS

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

3. Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.
4. Declaramos que possuímos total capacidade técnica para atendermos ao objeto solicitado.
5. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
6. O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.
7. Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

| | | |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Nome do Banco: ITAU UNIBANCO (341) | Agência Nº: 8269 | Nº da Conta: 20.160-7 |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|

1º TABELIONATO

Rondonópolis, 04 de julho de 2018

Bruna Bragagnolo Pereira
(Sócia/Administradora)

24.440.270/0001-81

INSC EST: 13.622.262-5

Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME

Rua Alberto Saddi, S/N
Quadra IND 2 Lote 9/11
Distrito Industrial CEP 78.745-710
Rondonópolis Mato Grosso



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA Termo: 169809

Selo Digital: BDE 37086 Valor: R\$ 06.42 Cod: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos (LUCIA)
Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Hélio Cavalcanti Garcia Filho
Substituto



Antônio



Erazilene Valdimir Silva
Departamento de Licitação
CODER

CONSTRUTUBOS

ANEXO I CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
PROPOSTA COMERCIAL. R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

| | | |
|---|--------------------------|---|
| Licitante Razão Social: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | | CNPJ N.º: 24.440.270/0001-81 |
| Telefone fixo: (66) 3421-4151 | Celular: (66) 99657-3998 | Endereço eletrônico e-mail: CONSTRUTUBOS@UOL.COM.BR |
| Endereço: RUA ALBERTO SADDI, S/N, QUADRA 2, LOTE 9/11 Cep: 78.745-710 | | |
| Conta Corrente nº: 20.160-7 | Agência: 8269 | Banco: ITAU UNIBANCO (341) |

Licitação Modalidade: Pregão Presencial N.º: 023/2018. Tipo: Menor Preço Por ITEM.
Objeto: Aquisição de Piso Sextavado (PAVER) de 20x20 cm e 10 cm de espessura e FPK de 35 MPA e cor natural, para atender à necessidade do Setor de Obras da empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

| Item (N.º) | Descrição do item | Cod. CODER | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------------|--|------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01 | PISO SEXTAVADO (PAVER) PARA PAVIMENTO 20X20CM E 10 CM DE ESPESSURA, PRÉ FABRICADO EM CONCRETO, COM SUPERFÍCIE ANTIADERRAPANTE COLORAÇÃO NATURAL E RESSISTENCIA MINIMA DE COMPRESSÃO DE FPK 35 MPA. | 29165 | M² | 540 | R\$ 60,39 | R\$32.608,77 |

- Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, bem como do local de execução ou entrega do objeto licitado, assim como concordamos com sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis, consoante fixado, no contrato, na ordem de serviço ou instrumento equivalente.

R. Alberto Saddi, s/n, complemento: quadra ind2 lote 9/11
Distrito Industrial - Rondonópolis - Mato Grosso
Cep: 78745-710 | F. 66 3421-4151
E-mail: construtubos@uol.com.br

Autenticado
Br
[Handwritten signatures]

CONSTRUTUBOS

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
 R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

3. Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.
4. Declaramos que possuímos total capacidade técnica para atendermos ao objeto solicitado.
5. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
6. O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.
7. Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

| | | |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Nome do Banco: ITAU UNIBANCO (341) | Agência Nº: 8269 | Nº da Conta: 20.160-7 |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|

1º TABELIONATO

Rondonópolis, 04 de julho de 2018

Br

24.440.270/0001-81

Bruna Bragagnolo Pereira
 (Sócia/Administradora)

INSC EST: 13.622.262-5

Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME

Rua Alberto Saddi, S/N
 Quadra IND 2 Lote 9/11
 Distrito Industrial CEP 78.745-710
 Rondonópolis Mato Grosso

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
 Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA Termo: 169809

Selo Digital: BDE 37085 Valor: R\$ 06,42 Cod.: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios (LUCIA)

Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Hélio Cavalcanti Garcia Filho
 Substituto



Autenticado

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

CONSTRUTUBOS

ANEXO I CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
PROPOSTA COMERCIAL. R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

Erazulene Valentinia Silva
Departamento de Licitação
CODER

| | | |
|---|--------------------------|---|
| Licitante Razão Social: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | | CNPJ N.º: 24.440.270/0001-81 |
| Telefone fixo: (66) 3421-4151 | Celular: (66) 99657-3998 | Endereço eletrônico e-mail: CONSTRUTUBOS@UOL.COM.BR |
| Endereço: RUA ALBERTO SADDI, S/N, QUADRA 2, LOTE 9/11 Cep: 78.745-710 | | |
| Conta Corrente nº: 20.160-7 | Agência: 8269 | Banco: ITAU UNIBANCO (341) |

Licitação Modalidade: Pregão Presencial N.º: 023/2018. Tipo: Menor Preço Por ITEM.
Objeto: Aquisição de Piso Tátil Quadrado Vermelho Direcional Guia de 20x20 cm e 5 cm de espessura e FPK de 35 MPA, para atender à necessidade do Setor de Obras da empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

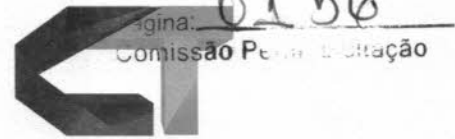
| Item (N.º) | Descrição do item | Cod. CODER | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------------|--|------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | PISO TÁTIL DIRECIONAL GUIA QUADRADO VERMELHO 20X20CM E 5 CM DE ESPESSURA, PRÉ FABRICADO EM CONCRETO, COM SUPERFÍCIE ANTIADERRAPANTE E RESSISTENCIA MINIMA DE COMPRESSÃO DE FPK 35 MPA. | 26750 | UNID. | 640 | R\$ 3,58 | R\$2.293,33 |

1. Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2. Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, bem como do local de execução ou entrega do objeto licitado, assim como concordamos com sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis, consoante fixado, no contrato, na ordem de serviço ou instrumento equivalente.

Antonio

B
J
(M)
J



CONSTRUTUBOS

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

Frazilene Valente Silva
Complemento de Licitação
CODER

3. Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.
4. Declaramos que possuímos total capacidade técnica para atendermos ao objeto solicitado.
5. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
6. O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.
7. Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

| | | |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Nome do Banco: ITAU UNIBANCO (341) | Agência Nº: 8269 | Nº da Conta: 20.160-7 |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|

1º TABELIONATO

Rondonópolis, 04 de julho de 2018

Bruna Bragagnolo Pereira
(Sócia/Administradora)

24.440.270/0001-81

INSC EST: 13.622.262-5

Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME

Rua Alberto Saddi, S/N
Quadra IND 2 Lote 9/11
Distrito Industrial CEP 78.745-710
Rondonópolis Mato Grosso

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA Termo: 169809

Selo Digital: BDE 37084 Valor: R\$ 06,42 Cod.: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos (LUCIA)
Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade

Hélio Cavalcanti Garcia Filho
Substituto



Antônio

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

CAMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

MENOR PREÇO POR ITEM

BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELE – ME

CNPJ: 24.440.270/0001-81

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 57
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/09/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 050.796.491-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25027050, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ALBERTO SADDI, S/N, FUNDOS, DISTRITO INDUSTRIAL, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.745-710, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI e nome fantasia CONSTRUTUBOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA ALBERTO SADDI, S/N, QUADRA IND2 LOTE 9/11, DISTRITO INDUSTRIAL, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.745-710.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OBRAS DE ALVENARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Asteris

[Handwritten signatures]

Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Antônio

Bruna

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Antonio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI
DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de RONDONÓPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RONDONOPOLIS, 16 de março de 2016.

1º TABELIONATO

BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA
CPF: 050.796.491-86

1º TABELIONATO
TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
HELIO CAVALCANTI GARCIA
Tabelião e Oficial da R.G.I.
Rosana A. F. G. Guimarães
Hélio Cavalcanti G. Filho
Jenise Mestran Garcia
SUBSTITUTOS
RONDONÓPOLIS - MT.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2016 SOB Nº: 51600082476
Protocolo: 16/873775-2, DE 18/03/2016
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA
EIRELI
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
2078798



POLEGAR DIREITO

Bruna Bragagnolo Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2502705-0 Página: 0122 22/07/2010
Comissão Perm. Licitação

NOME BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA

FILIAÇÃO ANTONIO CRISTOVÃO PEREIRA

MARIVONE BRAGAGNOLO PEREIRA

NATURALIDADE PRIMAVERA DO LESTE-MT DATA DE NASCIMENTO 13/09/1996

DOC. ORIGEM: C.NASC. LIV. A16 FLS.152 TERM 4762 PRIMAVERA DO LESTE-MT

CPF *****

Assinatura: *Telma de Azevedo Silva Moraes*
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIR. DE IDENT. / SEC. JUSP/MT 011

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
050.796.491-86

Nome
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA

Nascimento
13/19/1996



REAL SERVICAR

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão JUN/2010




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 13/09/1996

INSCRIÇÃO 0345 3093 1821

ZONA 046 SEÇÃO 0089

MUNICÍPIO / UF RONDONÓPOLIS/MT

DATA DE EMISSÃO 20/03/2014

JUIZ ELEITORAL *[Signature]*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Bruna Bragagnolo Pereira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br

Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E DOU FÉ em Test* (.....) da verdade.

Selo Digital: BDE 37104 Cod.: 06 LUCIA

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R\$2,94
Rondonópolis-MT 05 de julho de 2018

Hélio Cavalcanti Garcia Filho Substituto

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br

Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E DOU FÉ em Test* (.....) da verdade.

Selo Digital: BDE 37105 Cod.: 06 LUCIA

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R\$2,94
Rondonópolis-MT 05 de julho de 2018

Hélio Cavalcanti Garcia Filho Substituto

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br

Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E DOU FÉ em Test* (.....) da verdade.

Selo Digital: BDE 37115 Cod.: 06 LUCIA

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R\$2,94
Rondonópolis-MT 05 de julho de 2018

Hélio Cavalcanti Garcia Filho Substituto

Antonio





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROVISÓRIO 2018

Página: 0163
Comissão Perm. Licitação



R13GJ

VALIDADE

16/09/2018

C.M.C.: **3524703** Razão Social / Contribuinte: **BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME**

Nome Fantasia: **CONSTRUTUBOS**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Natureza Jurídica: **2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

Endereço: **AVENIDA - ALBERTO SADDI - LEI 1889** N°: SN Bairro: **DISTRITO IND. DE RONDONOPOLIS**

Inscrição: **00000000615242** , Quadra: **IND2** , Lote: **9/11**

Complemento:

CNPJ: **24.440.270/0001-81** Inscrição Estadual: ********* Junta Com./Cartório: **20168737698**

Cadastro no Município: **18/04/2016** Concessão do 1º Alvará: **18/04/2016** Área Ocupada (M²): **20.00**

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:
2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:
4120400 - 4321500 - 7732201 - 4330404 - 4399103 - 4744099 - 2330302 - 4322301

Quadro Societário:
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME - 24.440.270/0001-81

Horário de Funcionamento

| Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado | Domingo |
|----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|----------------|
| 07:00-17:00 | 07:00-17:00 | 07:00-17:00 | 07:00-17:00 | 07:00-17:00 | 07:00-11:00 | Fechado |

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGÃOS

| Corpo de Bombeiros | Vigilancia Sanitária | Semma Municipal | Semma Estadual |
|---------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|
| // | // | // | // |
| Nº Laudo | Nº Laudo | Nº Laudo | Nº Laudo |

Observações
ALVARA PROVISORIO LIBERADO DE ACORDO COM A LEI N 4289/04. AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS E HABITE-SE. AGUARDANDO LAUDO DE VISTORIA DA SEMMA.

Nº Alvará:

Nº Habite-se:

*Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016, de 1 de julho de 2016.
Emitido no dia 20/03/2018

Valdecir Feltrin
VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

Antonio

Departamento de Administração Tributária e Fiscal
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA E FISCAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Erazilene Valdim Silva
Departamento de Licitação
CODER

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.440.270/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/03/2016 |
| NOME EMPRESARIAL BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTUBOS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R ALBERTO SADDI | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO QUADRAIND2 LOTE 9/11 | |
| CEP 78.745-710 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO RONDONOPOLIS | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ATTIVUSCONTABIL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (66) 3423-3658 / (66) 3423-3659 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/06/2018 às 09:47:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Autenticado



Preparar Página para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Erazilene Valdim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI
CNPJ: 24.440.270/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:27:51 do dia 20/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2018. ✓

Código de controle da certidão: **6DC0.9197.698F.B03D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Antonio

[Handwritten signatures]

**Secretaria de Estado
de Fazenda**

**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 04/07/2018 - 16:33:43

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº
0022739471**

Erázilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **04/07/2018** Hora de emissão: **16:33:47**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **24.440.270/0001-81**
Nome: **BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **02/08/2018.** ✓

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TM9AM9M2TLABB27A**

Página 1 de 2

Antonio

[Handwritten signatures]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0022739471***Erazilene Valentim Silva*
Departamento de Licitação
CODER**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Data de Emissão: **04/07/2018**Hora de Emissão: **16:33:47**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
**13.622.262-5 - BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME - Contribuinte com débito suspenso no
Sistema de Conta Corrente Fiscal**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.brCertidão valida até **02/08/2018**.Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessadoCódigo de Autenticidade : **TM9AM9M2TLABB27A**Página **2** de **2**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Tipo de Certidão

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 1722883

Erazilene Gentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND 32442 / 2018

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, o contribuinte PESSOA JURÍDICA encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

CONTRIBUINTE

BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

C.N.P.J./C.P.F.

24440270000181

VALIDADE 17/08/2018

Certidão emitida via internet as 10:07:00 do dia 18/06/2018

N.º de autenticidade: A64.FA2.2FC.1D4

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.rondonopolis.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Antônio

IMPRIMIR

VOLTAR

Página: 0169

Comissão Permanente de Licitação

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALErazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24440270/0001-81
Razão Social: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME
Nome Fantasia: CONSTRUTUBOS
Endereço: R ALBERTO SADDI 01 QD 2 LT 9/11 / DISTRITO INDUSTRIAL /
RONDONOPOLIS / MT / 78745-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018 ✓

Certificação Número: 2018070205560158542041

Informação obtida em 04/07/2018, às 17:35:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Antônio

Erazilene Valente Silva

Erazilene Valente Silva

Erazilene Valente Silva

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOErazilene Valertim Silva
Departamento de Licitação
CODER**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.440.270/0001-81

Certidão nº: 153277331/2018

Expedição: 04/07/2018, às 17:36:28

Validade: 30/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.440.270/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



CONSTRUTUBOS

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Erazilene
Departamento de Licitação
CADERNOS

Bruna Bragagnolo Pereira, inscrita no CNPJ sob o nº24.440.270/0001-81, declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 04 de julho de 2018.



Bruna Bragagnolo Pereira
Sócia/Administradora

24.440.270/0001-81
INSC EST: 13.622.262-5

Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME

Rua Alberto Saddi, S/N
Quadra IND 2 Lote 9/11
Distrito Industrial CEP 78.745-710
Rondonópolis Mato Grosso

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA Termo: 169809

Selo Digital: BDE 37089 Valor: R\$ 06.42 Cod.: 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos (LUCIA
Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2018
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Hélio Cavalcanti Garcia Filho
Substituto

Antônio

R. Alberto Saddi, s/n, complemento: quadra ind2 lote 9/11
Distrito Industrial - Rondonópolis - Mato Grosso
Cep: 78745-710 | F. 66 3421-4151
E-mail: construtubos@uol.com.br



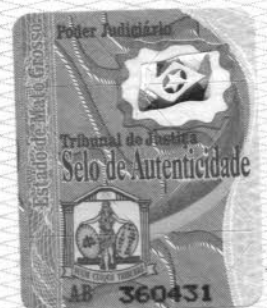
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** constando como parte autora (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ Nº. 24.440.270/001-81**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 05 (cinco) dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.



Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias:

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0173
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

ENVELOPE Nº 02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CAMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
MENOR PREÇO POR ITEM
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELE – ME
CNPJ: 24.440.270/0001-81

MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 23/2018

Processo : 23/2018

Objeto : AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

PREÂMBULO

NO DIA 06 DE JULHO DE 2018, ÀS 08H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA E SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESA CREDENCIADA

ANTONIO CRISTOVAO PEREIRA

BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida a Pregoeira convidou o autor das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e os demais lances em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Antonio






Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

| | | | | | | | |
|-------------------|------------------------------------|-----------|-------|----------|--------------|--|--|
| Item: 001.00 | Encerrado | | | | | | |
| Fase : Propostas | | | | | | | |
| | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI M | R\$ 45,27 | 0,00% | 08:16:48 | Selecionada | | |
| Fase : Negociação | | | | | | | |
| | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI M | R\$ 43,91 | 0,00% | 08:17:46 | | | |
| | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI M | R\$ 43,00 | 0,00% | 08:20:11 | | | |
| | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI M | R\$ 43,00 | 0,00% | 08:21:06 | Vencedor | | |
| Item: 002.00 | Encerrado | | | | | | |
| Fase : Propostas | | | | | | | |
| | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI M | R\$ 60,39 | 0,00% | 08:22:09 | Selecionada | | |
| Fase : Negociação | | | | | | | |
| | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI M | R\$ 57,20 | 0,00% | 08:23:35 | | | |
| | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI M | R\$ 57,00 | 0,00% | 08:27:04 | | | |
| | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI M | R\$ 57,00 | 0,00% | 08:27:28 | Vencedor | | |
| Item: 003.00 | Encerrado | | | | | | |
| Fase : Propostas | | | | | | | |
| | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | R\$ 3,58 | 0,00% | 08:28:31 | Selecionada | | |
| Fase : Negociação | | | | | | | |
| | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | R\$ 3,40 | 0,00% | 08:28:51 | | | |
| | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | R\$ 3,40 | 0,00% | 08:30:06 | Vencedor | | |
| Item: 004.00 | Deserto | | | | | | |
| Fase : Propostas | | | | | | | |
| | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | *** | *** | 08:30:33 | Sem Proposta | | |

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-----------|---------------|
| Item: 001.00 Encerrado BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | R\$ 45,27 | 1º Lugar |
| Item: 002.00 Encerrado BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | R\$ 60,39 | 1º Lugar |
| Item: 003.00 Encerrado BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | R\$ 3,58 | 1º Lugar |

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| ITEM | EMPRESA | MENOR PREÇO | VALOR NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|--------|---------------------------------|-------------|-----------------|----------|
| 001.00 | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI | R\$ 45,27 | R\$ 43,00 | Vencedor |
| 002.00 | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI | R\$ 60,39 | R\$ 57,00 | Vencedor |
| 003.00 | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI | R\$ 3,58 | R\$ 3,40 | Vencedor |

Antonio

R

P

S

HABILITAÇÃOErazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

| | | | |
|--------|------------------------------------|-----------|----------|
| 001.00 | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | R\$ 43,00 | Vencedor |
| 002.00 | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | R\$ 57,00 | Vencedor |
| 003.00 | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | R\$ 3,40 | Vencedor |
| 004.00 | ***** | *** | Deserto |

ADJUDICAÇÃO

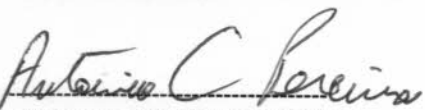
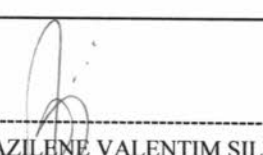
Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira encaminhou o objeto para que a autoridade competente adjudique os itens a empresa BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A licitante não apresentou proposta para o item 04 do edital..

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|--|--|
|  ANTONIO CRISTOVAO PEREIRA |  ERAZILENE VALENTIM SILVA |



Patrícia C. Leucina
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

PREGOEIRA

Página: 0177
Comissão Perm. Licitação

Marcelo dos Santos Rufino
MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

Rafael A. Campos Silva
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Suely Freitas de Oliveira
SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

[Handwritten mark]

CONSTRUTUBOS

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
 R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

ANEXO I PROPOSTA COMERCIAL.

| | | |
|---|--------------------------|---|
| Licitante Razão Social: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | | CNPJ N.º: 24.440.270/0001-81 |
| Telefone fixo: (66) 3421-4151 | Celular: (66) 99657-3998 | Endereço eletrônico e-mail: CONSTRUTUBOS@UOL.COM.BR |
| Endereço: RUA ALBERTO SADDI, S/N, QUADRA 2, LOTE 9/11 Cep: 78.745-710 | | |
| Conta Corrente n.º: 20.160-7 | Agência: 8269 | Banco: ITAU UNIBANCO (341) |

Licitação Modalidade: Pregão Presencial N.º: 023/2018. Tipo: Menor Preço Por ITEM.
 Objeto: Aquisição de Piso Intertravado Retangular (PAVER) de 20x10 cm e 6 cm de espessura e FPK de 35 MPA e cor natural, para atender à necessidade do Setor de Obras da empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

| Item (N.º) | Descrição do item | Cod. CODER | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------------|--|------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01 | PISO INTERTRAVADO RETANGULAR (PAVER) PARA PAVIMENTO 20X10CM E 6CM DE ESPESSURA, PRÉ FABRICADO EM CONCRETO, COM SUPERFÍCIE ANTIADERRAPANTE COLORAÇÃO NATURAL E RESSISTENCIA MINIMA DE COMPRESSÃO DE FPK 35 MPA. | 27559 | M² | 250 | R\$ 43,00 | R\$10.750,00 |

- Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, bem como do local de execução ou entrega do objeto licitado, assim como concordamos com sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis, consoante fixado, no contrato, na ordem de serviço ou instrumento equivalente.



CONSTRUTUBOS

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

3. Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.
4. Declaramos que possuímos total capacidade técnica para atendermos ao objeto solicitado.
5. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
6. O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.
7. Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

| | | |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Nome do Banco: ITAU UNIBANCO (341) | Agência Nº: 8269 | Nº da Conta: 20.160-7 |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|

Rondonópolis, 06 de julho de 2018

24.440.270/0001-81
INSC EST: 13.622.262-5

~~Bruna Bragagnolo Pereira~~ **Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME**
(Sócia/Administradora)

Rua Alberto Saddi, S/N
Quadra IND 2 Lote 9/11
Distrito Industrial CEP 78.745-710
Rondonópolis Mato Grosso

CONSTRUTUBOS

ANEXO I CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
 PROPOSTA COMERCIAL P.S. BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

| | | |
|---|--------------------------|---|
| Licitante Razão Social: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | | CNPJ N.º: 24.440.270/0001-81 |
| Telefone fixo: (66) 3421-4151 | Celular: (66) 99657-3998 | Endereço eletrônico e-mail: CONSTRUTUBOS@UOL.COM.BR |
| Endereço: RUA ALBERTO SADDI, S/N, QUADRA 2, LOTE 9/11 Cep: 78.745-710 | | |
| Conta Corrente n.º: 20.160-7 | Agência: 8269 | Banco: ITAU UNIBANCO (341) |

Licitação Modalidade: Pregão Presencial N.º: 023/2018. Tipo: Menor Preço Por ITEM.
 Objeto: Aquisição de Piso Sextavado (PAVER) de 20x20 cm e 10 cm de espessura e FPK de 35 MPA e cor natural, para atender à necessidade do Setor de Obras da empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

| Item (N.º) | Descrição do item | Cod. CODER | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------------|--|------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01 | PISO SEXTAVADO (PAVER) PARA PAVIMENTO 20X20CM E 10 CM DE ESPESSURA, PRÉ FABRICADO EM CONCRETO, COM SUPERFÍCIE ANTIADERRAPANTE COLORAÇÃO NATURAL E RESSISTENCIA MINIMA DE COMPRESSÃO DE FPK 35 MPA. | 29165 | M² | 540 | R\$ 57,00 | R\$30.780,00 |

- Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, bem como do local de execução ou entrega do objeto licitado, assim como concordamos com sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis, consoante fixado, no contrato, na ordem de serviço ou instrumento equivalente.

CONSTRUTUBOS

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

3. Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.

4. Declaramos que possuímos total capacidade técnica para atendermos ao objeto solicitado.


5. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

6. O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

7. Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

| | | |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Nome do Banco: ITAU UNIBANCO (341) | Agência Nº: 8269 | Nº da Conta: 20.160-7 |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|

Rondonópolis, 06 de julho de 2018


Bruna Bragagnolo Pereira
(Sócia/Administradora)

24.440.270/0001-81
INSC EST: 13.622.262-5
Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME

Rua Alberto Saddi, S/N
Quadra IND 2 Lote 9/11
Distrito Industrial CEP 78.745-710
Rondonópolis Mato Grosso

CONSTRUTUBOS

ANEXO I CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
 PROPOSTA COMERCIAL P.S. BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

| | | |
|---|--------------------------|---|
| Licitante Razão Social: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME | | CNPJ N.º: 24.440.270/0001-81 |
| Telefone fixo: (66) 3421-4151 | Celular: (66) 99657-3998 | Endereço eletrônico e-mail: CONSTRUTUBOS@UOL.COM.BR |
| Endereço: RUA ALBERTO SADDI, S/N, QUADRA 2, LOTE 9/11 Cep: 78.745-710 | | |
| Conta Corrente n.º: 20.160-7 | Agência: 8269 | Banco: ITAU UNIBANCO (341) |

Licitação Modalidade: Pregão Presencial N.º: 023/2018. Tipo: Menor Preço Por ITEM.
 Objeto: Aquisição de Piso Tátil Quadrado Vermelho Direcional Guia de 20x20 cm e 5 cm de espessura e FPK de 35 MPA, para atender à necessidade do Setor de Obras da empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

| Item (N.º) | Descrição do item | Cod. CODER | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------------|--|------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | PISO TÁTIL DIRECIONAL GUIA QUADRADO VERMELHO 20X20CM E 5 CM DE ESPESSURA, PRÉ FABRICADO EM CONCRETO, COM SUPERFÍCIE ANTIADERRAPANTE E RESSISTENCIA MINIMA DE COMPRESSÃO DE FPK 35 MPA. | 26750 | UNID. | 640 | R\$ 3,40 | R\$2.176,00 |

- Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, bem como do local de execução ou entrega do objeto licitado, assim como concordamos com sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis, consoante fixado, no contrato, na ordem de serviço ou instrumento equivalente.

CONSTRUTUBOS

CNPJ: 24.440.270/0001-81 | I.E 13.622.262-5
R.S: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME

3. Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.
4. Declaramos que possuímos total capacidade técnica para atendermos ao objeto solicitado.
5. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
6. O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.
7. Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

| | | |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Nome do Banco: ITAU UNIBANCO (341) | Agência Nº: 8269 | Nº da Conta: 20.160-7 |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|

Rondonópolis, 06 de julho de 2018

Bruna Bragagnolo Pereira
(Sócia/Administradora)

24.440.270/0001-81
INSC EST: 13.622.262-5
Bruna Bragagnolo Pereira EIRELI-ME

Rua Alberto Saddi, S/N
Quadra IND 2 Lote 9/11
Distrito Industrial CEP 78.745-710
Rondonópolis Mato Grosso



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valdemir Silva
Departamento de Licitação
CODER

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

| Item 01 | RAZÃO SOCIAL | QUANT. | UNIT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--|--|--------|----------------|-------------|---------------|
| Piso Intertravado Retangular (paver) para Pavimento 20x10cm e 6cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA. | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI CNPJ: 24.440.270/0001-81 | 250 | M ² | R\$ 43,00 | R\$ 10.750,00 |

| ITEM 02 | RAZÃO SOCIAL | QUANT. | UNIT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--|--|--------|----------------|-------------|---------------|
| Piso Intertravado Sextavado (PAVER) para Pavimento 20x20cm e 10cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA. | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI CNPJ: 24.440.270/0001-81 | 540 | M ² | R\$ 57,00 | R\$ 30.780,00 |

| ITEM 03 | RAZÃO SOCIAL | QUANT. | UNIT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--|--|--------|-------|-------------|--------------|
| Piso Tátil Direcional Guia Quadrado Vermelho 20x20cm e 05cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA. | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI CNPJ: 24.440.270/0001-81 | 640 | UN | R\$ 3,40 | R\$ 2.176,00 |

Página: 0185
Comissão Perm. Licitação

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis




Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT


CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

| ITEM 04 DESERTO | RAZÃO SOCIAL | QUANT. | UNIT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|--------------|--------|-------|-------------|-------------|
| Aquisição de artefatos de concreto, banco sem encosto e mesa quadrada de concreto com tabuleiro de xadrez para uso no projeto da PRAÇA NA RUA JOSE BARRIGA, na cidade de Rondonópolis/MT. | | | | | |

Rondonópolis, 09 de Julho de 2018.


ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA


RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

iCODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



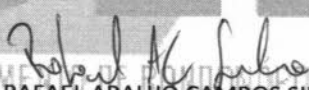
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PARECER DA COMISSÃO

Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório, da documentação nele contido, está Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa: **BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI, CNPJ: 24.440.270/0001-81**, para os itens 01,02 e 03; sendo o item 01 Piso Intertravado Retangular (paver) para Pavimento 20x10cm e 6cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA no valor global de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais); item 02 Piso Intertravado Sextavado (PAVER) para Pavimento 20x20cm e 10cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA no valor global de R\$ 30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais), item 03 Piso Tátil Direcional Guia Quadrado Vermelho 20x20cm e 05cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, Resistencia mínima a compressão de FPK 35 Mpa no valor global de R\$ 2.176,00 (dois mil e cento e setenta e seis reais); referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 023/2018 sendo o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.** Sugerimos ao Senhor Diretor Presidente e o Senhor Diretor Adm/Financeiro a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora, encaminhando o presente processo à Assessoria Jurídica para nele emitir o seu parecer.

Rondonópolis, 09 de Julho de 2018.


ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA


RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Memorando nº. 088/2018

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Rondonópolis – MT, 09 de Julho de 2018.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Fernando Ferreira Silva Becker - Assessor Jurídico

Referente: Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018.

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão presencial nº. 023/2018, supracitado para emissão de parecer, cujo objeto trata-se de aquisição de diversos itens de artefatos de concreto, para o setor de urbanismo da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder. Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 023/2018. Memo. 088/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, formulada nos seguintes termos:

“Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer”.

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise de todos os documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis/MT, 10 de Julho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA SILVA
 BECKER**
 OAB/MT-17905
 Assessor Jurídico





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Rondonópolis – MT, 10 de Julho de 2018.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Sergio Roberto Guimarães Silva – **Diretor Presidente**

Marcelo Miranda – **Diretor Adm/Financeiro**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER

Senhor Presidente e Diretor Adm/Financeiro;

Encaminhamos o anexo do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 023/2018, para que V. S^a. apreciando os autos, adjudique o mesmo e a seguir homologue o objeto, ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

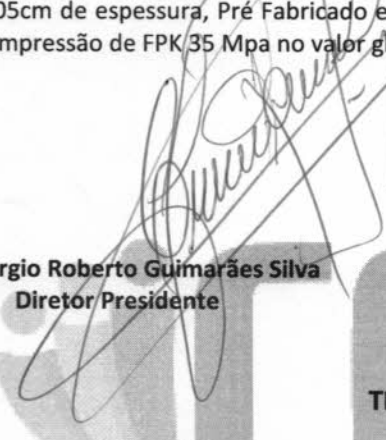



Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Adm/Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, na conformidade do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, **Adjudica a licitação Pregão Presencial nº 023/2018; que trata-se de , AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER**, para a seguinte empresa participante: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI, CNPJ: 24.440.270/0001-81, para os itens 01,02 e 03; sendo o item 01 Piso Intertravado Retangular (paver) para Pavimento 20x10cm e 6cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA no valor global de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais); item 02 Piso Intertravado Sextavado (PAVER) para Pavimento 20x20cm e 10cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA no valor global de R\$ 30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais), item 03 Piso Tátil Direcional Guia Quadrado Vermelho 20x20cm e 05cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, Resistencia mínima a compressão de FPK 35 Mpa no valor global de R\$ 2.176,00 (dois mil e cento e setenta e seis reais).

Rondonópolis, 11 de Julho de 2018.


Sergio Roberto Guimarães Silva
 Diretor Presidente



Marcelo Miranda
 Diretor Adm/Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 023/2018, que se trata de **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER**, para a seguinte empresa participante: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI, CNPJ: 24.440.270/0001-81, para os itens 01,02 e 03; sendo o item 01 Piso Intertravado Retangular (paver) para Pavimento 20x10cm e 6cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA no valor global de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais); item 02 Piso Intertravado Sextavado (PAVER) para Pavimento 20x20cm e 10cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA no valor global de R\$ 30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais) e item 03 Piso Tátil Direcional Guia Quadrado Vermelho 20x20cm e 05cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, Resistencia mínima a compressão de FPK 35 Mpa no valor global de R\$ 2.176,00 (dois mil e cento e setenta e seis reais).

Rondonópolis, 11 de Julho de 2018.


Sergio Roberto Guimarães Silva
 Diretor Presidente


Marcelo Miranda
 Diretor Adm/Financeiro



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial Nº. 023/2018, sendo o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER;** devidamente homologado pelo Sr. **Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro;** sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

| Item 01 | RAZÃO SOCIAL | QUANT. | UNIT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--|---|--------|----------------|-------------|---------------|
| Piso Intertravado Retangular (paver) para Pavimento 20x10cm e 6cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA. | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI CNPJ: 24.440.270/0001-81 | 250 | M ² | R\$ 43,00 | R\$ 10.750,00 |

| ITEM 02 | RAZÃO SOCIAL | QUANT. | UNIT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--|---|--------|----------------|-------------|---------------|
| Piso Intertravado Sextavado (PAVER) para Pavimento 20x20cm e 10cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA. | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI CNPJ: 24.440.270/0001-81 | 540 | M ² | R\$ 57,00 | R\$ 30.780,00 |

| ITEM 03 | RAZÃO SOCIAL | QUANT. | UNIT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--|---|--------|-------|-------------|--------------|
| Piso Tátil Direcional Guia Quadrado Vermelho 20x20cm e 05cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA. | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI CNPJ: 24.440.270/0001-81 | 640 | UN | R\$ 3,40 | R\$ 2.176,00 |

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

| ITEM 04 DESERTO | RAZÃO SOCIAL | QUANT. | UNIT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|--------------|--------|-------|-------------|-------------|
| Aquisição de artefatos de concreto, banco sem encosto e mesa quadrada de concreto com tabuleiro de xadrez para uso no projeto da PRAÇA NA RUA JOSE BARRIGA, na cidade de Rondonópolis/MT. | | | | | |

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 11 de Julho de 2018.

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial Nº. 023/2018, sendo o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER;** devidamente homologado pelo Sr. **Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro;** sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

| Item 01 | RAZÃO SOCIAL | QUANT. | UNIT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--|---|--------|-------|-------------|---------------|
| Piso Intertravado Retangular (paver) para Pavimento 20x10cm e 6cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA. | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI CNPJ: 24.440.270/0001-81 | 250 | M² | R\$ 43,00 | R\$ 10.750,00 |

| ITEM 02 | RAZÃO SOCIAL | QUANT. | UNIT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--|---|--------|-------|-------------|---------------|
| Piso Intertravado Sextavado (PAVER) para Pavimento 20x20cm e 10cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA. | BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI CNPJ: 24.440.270/0001-81 | 540 | M² | R\$ 57,00 | R\$ 30.780,00 |



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

Erazilene Valentim SDA
Departamento de Licitação
CODER

CONTRATO Nº 014/2018

**TERMO DE CONTRATO DE Nº 014/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER, E A EMPRESA
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI
ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104 Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **Sr. SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Agrônoma, portador da cédula de identidade n.º 7433639 SSP/SP CPF n.º 208.446.891-49 e assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro, **Sr. MARCELO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, Contador, portador do Documento de Identidade CI/RG n.º 566307 SSP/MT e do CPF n.º 551.323.671-00, residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI** inscrita no CNPJ 24.440.270/0001-81, com sede Rua Alberto Saddi, S/N Quadra IND 2 Lote 9/11 Distrito Industrial - Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo **Sra. BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA**, inscrito no CPF n.º 050.796.491-86, portador da Carteira de Identidade n.º 2502705-0 SSP/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial Nº 023/2018, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA O SETOR DE PAISAGISMO E URBANISMO ATENDER O PROJETO DA PRAÇA NA RUA JOSÉ BARRIGA.**

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 023/2018, com seus anexos, e a Proposta de Preço da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. Os objetos contratados são os constantes da Proposta de Preços apresentada, adjudicado e homologado no Pregão 023/2018.

| ITEM | COD CODER | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | VALOR UNIT. ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-----------|--------|----------------|--|----------------------|----------------------|
| 01 | 27559 | 250 | M ² | Piso Intertravado Retangular (paver) para Pavimento 20x10cm e 6cm de espessura, Pré Fsbriado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA | R\$ 43,00 | R\$ 10.750,00 |

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Dir.
 Departamento de Licitação
 CODER

| ITEM | COD. CODER | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | VALOR UNIT. ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|------------|--------|----------------|---|----------------------|----------------------|
| 02 | 29165 | 540 | M ² | Piso Intertravado Sextavado (PAVER) para Pavimento 20x20cm e 10cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, coloração Natural e Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPA | R\$ 57,00 | R\$ 30.780,00 |

| ITEM | COD. CODER | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | VALOR UNIT. ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|------------|--------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 03 | 26750 | 640 | Unid. | Piso Tátil Direcional Guia Quadrado Vermelho 20x20cm e 0cm de espessura, Pré Fabricado em Concreto, com superfície antiderrapante, Resistencia mínima a compressão de FPK 35 MPa | R\$ 3,40 | R\$ 2.176,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 3.1.** Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Contrato:
- 3.2.** Cumprir o objeto da contratação, entregando os objetos especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.
- 3.3.** Todos os objetos licitados deverão ser novos, de primeiro uso e estar em linha de produção.
- 3.4.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 3.5.** Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, entrega, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.
- 3.6.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 3.7.** Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 3.8.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.
- 3.9.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados,



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, qualquer alteração as condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir com os prazos de entrega em até **02 (dois)** dias da solicitação do setor requerente.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.17. Realizar as entregas dos itens na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, ou local indicado pela Contratada;**

3.18. Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverão ser substituídos num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação da substituição dos mesmos, sem ônus algum para a Contratante.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente ao mesmo, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega conforme item **3.16** do contrato, responsabilizando-se, durante todo período, pela substituição imediata daqueles itens considerados defeituosos, isentando esta Companhia, de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. A Contratante, através da **CODER**, enviará à Contratada os Pedidos de Empenho, após a efetivação dos mesmos, autorizando a entrega dos itens. A solicitação dos itens licitados será de acordo com o cronograma estabelecido pela **CODER**, em função de suas necessidades, mediante comunicação prévia à contratada.

4.3. Prazo de entrega: A contratada terá 02 (dois) dias para efetuar a entrega do objeto licitado, contados após recebimento do pedido;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

- 4.4. Forma de entrega: os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital, com pedido ou instrumento equivalente, de acordo com as necessidades da Companhia.
- 4.5. A solicitação do objeto licitado será feita pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, após a assinatura deste Contrato, mediante Pedido.
- 4.6. A licitante vencedora garantirá a qualidade dos itens fornecidos e pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
- 4.7. O objeto licitado deverá ser embalado e transportado, adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.
- 4.8. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CODER**, encarregadas de acompanhar a entrega do objeto, prestando os esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas deverão estar acompanhadas da Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Companhia.
- 4.9. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o objeto que vier a ser recusado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Contratante, sendo que ato de receber não importará sua aceitação.
- 4.10. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do objeto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- 4.11. O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da qualidade, quantidade e especificação.
- 4.12. A aceitação definitiva dar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por Departamento responsável da **Companhia de**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER devidamente credenciado para este fim e liberado o canhoto de recebimento.

4.13. Caso o objeto entregue apresentem irregularidades ou estejam em desacordo com o licitado, fora dos padrões determinados, à unidade recebedora solicitará a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas no Edital.

4.14. O aceite/aprovação dos produtos pela CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

4.15. Não será admitida a entrega do objeto licitado pela Contratada sem que esta esteja de posse do pedido ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.6. Acompanhar a entrega objeto entregue pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão.
- 5.7. Fiscalizar a entrega do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total global dos itens do Contrato é de **R\$ 43.706,00 (quarenta e três mil, setecentos e seis reais)** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, frete, encargos sociais, etc).

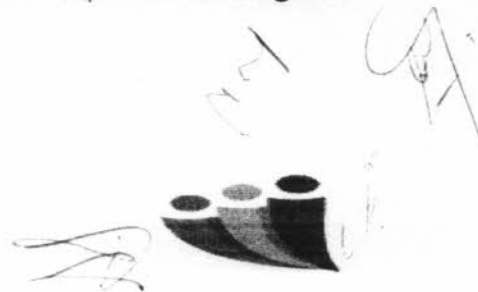
7.2.2. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, a partir do 30º (trigésimo) dia, da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo responsável da **CODER**, no recebimento dos objetos constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente da empresa contratada sendo intransferível para outra conta que não seja da licitante vencedora.

7.4. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

"XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.4.1. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

7.7. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pela **CODER**.

7.8. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, bem como a assinatura do responsável solicitante.

7.9. A **CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO do objeto entregue pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.10. Os preços permanecerão fixos por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O objeto licitado será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da CODER. Não podendo ser prorrogado por igual período.





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, não podendo ser prorrogado, contados do dia 13/07/2018 ao dia 13/07/2019, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazulene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

10.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

10.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo I do instrumento convocatório, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Comissão Perm. Licitação

CODER
 Erazilene Valente Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

10.5. A aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária, ou multa é de competência da Autoridade Superior, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da abertura de vista, no caso de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da entrega dos objetos licitados;

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA ONZE – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Regido Lei Federal nº 8.666/1993 e subsidiariamente pela Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº123/2006 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 13.303/2016.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

12.2. DAS ALTERAÇÕES:

12.2.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TREZE - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

13.1. O presente CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital de Pregão nº. 023/2018, e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO:

14.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



14.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., 13 de junho de 2018.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER

[Handwritten Signature]
SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
 Diretor Presidente

[Handwritten Signature]
MARCELO MIRANDA
 Diretor Adm. e Financeiro

CONTRATADA: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI

Testemunhas:

Nome: JOÃO SOARES
 RG: 2746824-0 SSP/MT

Nome: MARIA AUXILIADORA DIAS MACHADO DE CARVALHO
 RG: 12937509 SSP/MT

[Handwritten Signature]
Assessor Jurídico
FERNANDO
FERREIRA SILVA
BECKER
OAB/MT-17905

